



Universidade Federal
de Campina Grande

**Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais**



**História Ambiental dos animais domésticos na cidade de Campina Grande –
PB, no período de 2004 a 2017**

Edilene Dias Santos

**Campina Grande – PB
Agosto - 2017
Edilene Dias Santos**

**História Ambiental dos animais domésticos na cidade de Campina Grande –
PB, no período de 2004 a 2017**

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, como parte dos requisitos para obtenção do título de “Doutora em Recursos Naturais”.

Área de concentração: Sociedade e Recursos Naturais

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Competitividade

Orientador: Dr. José Otávio Aguiar

**Campina Grande - PB
Agosto - 2017
EDILENE DIAS SANTOS**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

S237h Santos, Edilene Dias.
“História ambiental dos animais domésticos na cidade de Campina Grande-PB, no período de 2004 a 2017 / Edilene Dias Santos. – Campina Grande, 2017.
104 f. : il. color.

Tese (Doutorado em Recursos Naturais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologias e Recursos Naturais, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. José Otávio Aguiar".
Referências.

1. Animais Domésticos – Maus Tratos. 2. Animais - Direitos. 3. Animais – Políticas Públicas. 4. Zoonoses. I. Aguiar, José Otávio. II. Título.

CDU 636.06(043)

**História Ambiental dos animais domésticos na cidade de Campina Grande –
PB, no período de 2004 a 2017**

BANCA EXAMINADORA

Dr. JOSÉ OTÁVIO AGUIAR
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Orientador

Dr. IVANKLIN SOARES CAMPOS FILHO
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Dr. SÉRGIO MURILO SANTOS DE ARAÚJO
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Dr. RENATO DA SILVA DIAS
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

Dra. MARINALVA VILAR DE LIMA
Universidade Federal de Campina Grande- UFCG

Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Universidade Estadual Paulista- UNESP

Dra. PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS
Universidade Regional do Cariri- URCA

Agradecimentos

Um ciclo que se completa. Um outro ciclo se inicia. Diante desta etapa que se conclui, não tenho palavras para agradecer a todos que contribuíram para que esse sonho fosse realizado. Por mais que eu possa escrever, minha gratidão é imensurável!!!

Só quem me acompanhou de perto, nesses mais de quatro anos sabe, o quanto foi difícil concluir essa etapa. Neste período aprendi que uma tese ou qualquer outro trabalho é a extensão da vida do autor. Então, para que algo de valor seja produzido, a pessoa deve primeiro criar algo de valor em si. Pessoa e obra são consistentes com o resultado, por isso, agradeço a todos que me ajudaram a produzir algo de valor, para uma vida.

A Deus e à Nossa Senhora, por suas misericórdias e graças na minha vida, por terem me dado forças quando tudo parecia desabar, por terem me acolhido em seus braços durante períodos enfermos, de tristeza e dúvidas.

À minha família, a base de toda e qualquer estrutura..

Aos meus amigos do peito, inseparáveis, de perto e de longe, que me apoiaram quando eu me desesperava, ligava chorando, pedia orações nos grupos de whatsapp, por me ouvirem, por terem paciência e orarem comigo e por mim: Aline, Valéria, Luciano, Edwin, Marliene e Marcela, ao grupo Moulin Rouge e ao grupo As Empoderadas.

Aos amigos de curso, especialmente a Ceiça, Janierk e Adailton, me ajudando efetivamente na escrita, correção, artigos, apresentações, bancas e trabalhos. Pessoas do bem, que admiro e levarei para o resto da vida.

Às meninas da secretaria, Cleide e Carmem, vocês são anjos na vida dos alunos do curso!

Ao orientador, amigo, professor, palestrante, pai, homem e ser humano que admiro e respeito, José Otávio, que me ajudou em orações, paciência, força e carinho. Todo meu respeito a você, como ser humano único que é. Que comprou essa briga comigo quando, todos duvidavam e até se opunham.

Ao professor Ivanklin Soares, pelas colaborações e ajuda.

Aos professores do curso, com sua imensa sabedoria e amizade.

À banca examinadora, pela disponibilidade e contribuições ao trabalho.

À coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela ajuda financeira durante o curso.

À SESUMA, por me abrir as portas e me levar em visita a campo.

Ao Centro de Zoonoses por me permitir trabalhar com seus dados e me receber de braços abertos.

A Polícia Ambiental e a Polícia Rodoviária Federal, por me oferecer dados com tanta primazia.

Ao Vereador Olímpio Oliveira, pelo material, pela disponibilidade e pelo amor à causa. Seu trabalho é digno de elogios!

A todos os protetores entrevistados, a todos os veterinários e advogados, que me permitiram ter acesso a um pouco da sua trajetória nessa pesquisa.

A todos, minha eterna Gratidão!!!

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”. (Marthin Luther King)

História Ambiental dos animais domésticos na cidade de Campina Grande – PB, no período de 2004 a 2017

RESUMO

A causa animal na cidade de Campina Grande é ainda um trabalho complexo e cheio de limitações. O poder público no ano de 2005 mandou eutanasiar oficialmente mais de 700 cães e gatos. Entre junho de 2004 à maio de 2005, foram eutanasiados 522 cães e gatos no Centro de Zoonoses. Esta pesquisa teve como objetivo desenvolver um estudo sobre as políticas públicas, zoonoses, abandono e maus tratos aos animais nesta cidade. Realizou-se uma análise sobre a legislação vigente, bem como uma busca de informações e dados sobre o número de animais no Centro de zoonoses, como estão cadastrados, o número de castrações, doações, microchipagem dos animais que fazem parte dos veículos de tração animal, junto aos órgãos ambientais e autoridades fiscalizadoras, como também a protetores, veterinários e advogados. Desenvolveu-se uma pesquisa exploratória, com metodologia de História oral, onde se enxerga muito mais do que aquilo que o entrevistado diz ou passa. As entrevistas realizadas foram obtidas por meio de gravação de voz. Houve um levantamento de dados históricos, sociais, econômicos e ambientais da cidade de Campina Grande, e obter dados além das respostas dadas pelos entrevistados envolvidos nas ações direcionadas aos animais, o centro de Zoonoses local, protetores, políticos, advogados, veterinários ativistas ou simpatizantes da causa animal. Pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se que o atual ordenamento jurídico, que não seja demasiadamente severo, é na verdade insuficiente. Há penas muito brandas em relação a esta causa; há ausência de políticas públicas; há ausência de um poder político sensível aos animais na cidade. E muito do que é considerado maus tratos, está ligado à cultura Nordestina, e ao fato do animal ainda ser “coisificado” e não tido como o que é, um sujeito de Direito.

Palavras-chave: animais; direitos; maus tratos; política públicas; zoonoses.

ENVIRONMENTAL HISTORY OF DOMESTIC ANIMALS IN THE CITY OF CAMPINA GRANDE - PB, FROM 2004 TO 2017

ABSTRACT

The animal cause in the city of Campina Grande is still a complex work and full of limitations. The public power in the year 2005 has officially euthanized more than 700 dogs and cats. Between June 2004 and May 2005, 522 dogs and cats were euthanized at the Zoonoses Center. This research had as objective to develop a study on the public policies, zoonoses, abandonment and mistreatment to the animals in this city. An analysis was carried out on the current legislation, as well as a search for information and data on the number of animals in the Zoonoses Center, as registered, the number of castrations, donations, microchipping of animals that are part of the vehicles of animal traction , Along with environmental agencies and enforcement authorities, as well as to protectors, veterinarians and lawyers. An exploratory research was developed, with oral history methodology, where one sees much more than what the interviewee says or does. The interviews were obtained through voice recording. There was a survey of historical, social, economic and environmental data of the city of Campina Grande, and obtain data besides the answers given by the interviewees involved in the actions directed to the animals, the local Zoonoses center, protectors, politicians, lawyers, veterinarians activists or sympathizers Of the animal cause. Documentary and bibliographical research. It is concluded that the current legal system, which is not too severe, is in fact insufficient. There are very mild penalties for this cause; There is no public policy; There is no political power sensitive to animals in the city. And much of what is considered ill-treatment is linked to the Northeastern culture, and to the fact that the animal is still "considered" and not considered as what it is, a subject of law.

Keywords: animals; Rights; mistreatment; Public policy; Zoonoses

Lista de Figuras

Figura 1. Mapa representando a zona urbana da cidade de Campina Grande – PB.....	19
Figura 2. Veículo de Tração Animal nas Ruas de Campina Grande.....	45
Figura 3. Cachorro Dog- Denúncia e constatação de maus tratos.....	46
Figura 4. Lei Municipal Nº 6,144/5.....	47
Figura 5. 7º Encontro para a Consciência Animal.....	48
Figura 6. Bairros da cidade (gatos).....	49
Figura 7. Bairros da cidade.....	49
Figura 8. Bairros da cidade (suínos).....	50
Figura 9. Declaração Universal dos Direitos dos Animais.....	52

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Número de Cães.....	81
Gráfico 2. Número de Gatos.....	81
Gráfico 3. Animais de Grande Porte.....	81
Gráfico 4. Procedimentos cirúrgicos realizados em animais para adoção.....	82
Gráfico 5. Casos de Leishmaniose Visceral confirmados em residentes em Campina Grande.....	82

Lista de Quadros

Quadro 1. Atividades desenvolvidas pelo CCZ de Campina Grande.....	87
Quadro 2. Atividades desenvolvidas pelo Centro de Zoonoses no mês de Maio 2017.....	88
Quadro 3. Volume de ligações no CCZ em relação a cães.....	89
Quadro 4. Volume de ligações no CCZ em relação a gatos.....	90
Quadro 5. Ligações do Centro de Zoonoses 2015-2016.....	90
Quadro 6. Castrações ano 2015/2016.....	91
Quadro 7. Animais apreendidos pela Polícia Ambiental	92
Quadro 8. Quantidade de ocorrências envolvendo animais nas Rodovias Federais de Campina Grande 2007 à 2016.....	94

Lista de siglas

ANDA- Agência de Notícias dos Direitos dos Animais
BICA- Parque Zoológico de João Pessoa
CCZ- Centro de Controle de Zoonoses
CETAS- Centro de Triagem de Animais Silvestres
DD- Delegacia Distrital
DPP- Leishmaniose Visceral Canina
FOMBEA- Fórum de Bem Estar e Proteção Animal
IBAMA- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IPC- Instituto de Perícia Criminal
LACEN- Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba
OMS- Organização Mundial de Saúde
ONU- Organização das Nações Unidas
PA- Polícia Ambiental
PC- Polícia Civil
PM- Polícia Militar
PMCG- Prefeitura Municipal de Campina Grande
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande
SESI- Serviço Social da Indústria
SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESUMA- Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
STTP- Superintendência de Trânsito e Transporte Público
UEPB- Universidade Estadual da Paraíba
UFCG- Universidade Federal de Campina Grande
UFPB- Universidade Federal da Paraíba
VTA- Veículo de Tração Animal

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	14
Objetivo Geral.....	16
Objetivo Específicos.....	16
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	17
2.1 Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável.....	17
2.1.1 Aglomerados Urbanos e o Direito dos Animais no Brasil: O caso de Campina Grande.....	18
2.2 Animais Domésticos.....	20
2.3 Animais não humanos em maio ao ambiente urbano.....	22
2.4 Políticas Públicas: sua importância para a causa animal no município de Campina Grande.....	23
2.5 A saúde pública veterinária.....	24
2.6 O centro de zoonoses, suas atribuições e o direito dos animais.....	27
2.7 Maus tratos e crueldade na cidade de Campina Grande	38
2.8 Os animais de companhia, cães e gatos e sua posse responsável.....	41
2.9 Posse responsável.....	43
2.10 Caracterização dos cães e gatos de uma comunidade.....	44
2.11 A importância da atuação do FOMBEA.....	45
2.12 Comissão de defesa em Campina Grande.....	52
2.13 Os Direitos e a Defesa dos Animais.....	53
2.14 Legislação pertinente à Causa Animal.....	54
2.15 Sensibilidade e dor nos animais não humanos.....	56
2.16 Maus tratos e crueldade.....	57
2.17 O processo histórico do cuidado e do bem estar em relação ao animal não humano.....	61
2.18 A utilização das Redes Sociais: sua importância para a causa animal.....	63
2.19 Os acontecimentos, palestras e sessões públicas que ocorreram na cidade de Campina Grande e seu impacto à causa animal.....	66
2.20 Audiências Públicas sobre a causa animal na Câmara de Vereadores de Campina Grande (2008 à 2017).....	70
2.21 Atividades do Centro de Vigilância Ambiental em Saúde no período de Junho à Maio de 2005 (Centro de Zoonoses- CCZ).....	74
3. METODOLOGIA.....	76
4. CONCLUSÕES.....	78
5. ANEXOS.....	79
6. REFERÊNCIAS.....	98

1. INTRODUÇÃO

Em todo o mundo as relações entre os homens e os animais são parte integrante e componente natural do meio que ele, o próprio homem, altera de forma cultural (PASCAL, 1984). Estudos na área da História Social, Cultural e Ambiental tentaram esclarecer como ao longo de muitos séculos, elementos das relações entre culturas específicas e os animais foram sendo construídas historicamente e, como influenciaram a concepção atual de natureza, caça, relações da fauna e flora e necessidades e desejos humanos. Por exemplo, no Nordeste brasileiro, região onde há ainda uma cultura voltada à exploração e maus-tratos dos animais, dependência do trabalho e esforço de animais de tração e grande porte. Essa relação, embora muitas vezes emocional, ainda é, em alguns casos, cheia de violência, covardia e irresponsabilidade.

No Nordeste Brasileiro, região onde há ainda uma cultura voltada à exploração e maus-tratos animais, dependência do trabalho e esforço de animais de tração e grande porte, essa relação, embora muitas vezes emocional e virtuosa, ainda é, por muitas vezes, cheia de violência, covardia, posse e irresponsabilidade.

Um traço que se destaca na sociedade contemporânea é a constante inquietação com a situação atual do ambiente natural. Tal inquietação tem tomado formas de fóruns, relatos, denúncias, quase sempre com o auxílio dos recursos midiáticos e seus recursos. Algumas dessas inquietações vieram à tona quando as massas começaram a questionar o próprio sistema econômico, crescimento e aceleração, o estilo de vida consumista e aniquilador, o crescimento populacional e os recursos não renováveis no globo terrestre finito. (EGRI; PINFIELD, 1999)

O advento de antigas civilizações urbanas trouxe como marco a emergência do antropocentrismo nas esferas sociais, espirituais e filosóficas sobre o relacionamento do homem e a natureza. Para os mesopotâmicos, os seres humanos possuíam por assim dizer, um direito vindo dos céus de adestrar, domesticar a natureza; os humanistas gregos clássicos (Aristóteles, Platão) esses mesmos homens tinham a posse dos recursos da natureza e todo o seu domínio para seu uso exclusivo. Ensinamentos judaico-cristãos também promoveram uma visão antropocêntrica do mundo, e, nesta visão, a função da humanidade era crescer e se multiplicar, bem como “ter domínio sobre toda a coisa vivente que se move na terra”(MERCHANT, 1980; WHITE,1967).

Alguns autores enfatizam que ecologicamente, o que diferencia o homem dos demais animais que fazem parte dos ecossistemas naturais é o raciocínio, e é ele que vem tornando possível que a humanidade molde as características do meio natural para assegurar conforto e sobrevivência a espécie humana, de forma distinta da maioria dos animais, que em geral se adaptam ao meio.

A partir destes paradigmas, monta-se o panorama central do trabalho: a importância da causa animal em relação às políticas públicas e gestão locais, os aspectos das Zoonoses, do Direito, da Biologia, da Educação e, acima de tudo, do respeito. Uma sociedade que aprendeu a respeitar a vida, de maneira geral, conseguirá, com esforço, evidentemente, respeitar cada ser vivo existente, sem especismos. O que então se tornou a nossa sociedade? O que de fato busca-se no modelo de vida? Em que medida a gestão do Centro de Zoonoses de Campina Grande é sustentável ou não?

Mediante esses argumentos e questionamentos, se faz necessária a realização de estudos e discussões sobre o tema da causa animal na cidade de Campina Grande- PB, estudos estes que possam, de maneira interdisciplinar contribuir à sociedade e à comunidade acadêmica, de maneira concreta, despertando um maior interesse e sensibilidade à causa e aos problemas dos animais, conscientizando, através de fatos, entrevistas e imagens que necessita-se do respeito à vida e da harmonia em relação a cada ser vivo e o incluindo nos modelos, cálculos e padrões de sustentabilidade.

Assim, a combinação da metodologia da História Oral espera estabelecer um diálogo entre a História e outras áreas do conhecimento, a exemplo da Ecologia, Sociologia, Economia, Direito e Gestão de Recursos Naturais.

Hipótese de Trabalho: Considera-se a premissa de que a Cidade de Campina Grande por ser uma cidade destaque do interior da PB, tenha um grande potencial em relação a causa animal. Desta forma, um estudo aprofundado sobre a história, compreensão e tratamento dos animais abandonados, o relacionamento dos mesmos com as pessoas, sua tolerância, respeito e empatia, ou, a ausência destas características.

Ainda, por fim, uma análise das políticas públicas adotadas nos últimos anos acerca do tema. Assim, o presente estudo visa alcançar os seguintes objetivos:

Geral: Avaliar a história ambiental na cidade de Campina Grande, em relação aos animais, zoonoses, bem estar e abandono.

Específicos:

- Caracterizar a relação entre o ser humano e o ser não humano na atualidade;

- Analisar a realidade dos animais abandonados e dos maus tratos em relação aos mesmos na cidade de Campina Grande;
- Analisar as políticas públicas aplicadas nos últimos treze anos dos gestores do município, diretores do Centro de Zoonoses (CCZ);
- Sensibilizar a população acadêmica e social que tiver acesso ao trabalho sobre o tema e sua relevância.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Segundo Guimarães (1998), as novas raízes do conceito de desenvolvimento sustentável encontram-se na Conferência de Estocolmo em 1972, quando, pela primeira vez, chamou-se atenção para os impactos negativos do processo de desenvolvimento no meio ambiente e no tecido social, ocasião na qual tomadores de decisões do mundo inteiro foram alertados sobre a existência de outras dimensões do desenvolvimento, para além da questão econômica.

A definição mais aceita de desenvolvimento sustentável é a que ficou consagrada no Relatório Brundtland, de 1987, difundida durante a realização da Rio-92, podendo ser resumida à seguinte sentença: “atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades” (WCED, 1987, p. 9). Este conceito surge no momento em que se reconhece que o padrão de desenvolvimento em curso, que tem tido como objetivo central o progresso econômico, apresenta situações inatingíveis do ponto de vista biofísico quando projetado para o futuro (GOODLAND, 1995). Apresenta ainda o incremento nos índices macroeconômicos, mas de deterioração de índices socioambientais (BOISIER, 1997).

Assim, os limites biofísicos do Planeta promovem mudanças nos processos de decisão, implementação e avaliação de políticas públicas, a procura de uma nova forma de desenvolvimento. Essas mudanças suscitam a necessidade de conscientizar a sociedade sobre a situação ambiental e social em que se encontra, de modo a fazer com que esta possa participar efetivamente da definição dos rumos do desenvolvimento que deseja. A partir dessa nova consciência, percebe-se que o desenvolvimento está sujeito tanto ao comportamento dos seres humanos, individual e coletivamente, e os processos sociais existentes em cada território, quanto ao tempo que os ambientes naturais levam para se recuperar e conservar a integridade dos ciclos vitais. Isso nos leva a pensar no compromisso e na responsabilidade de cada geração. (GUIMARÃES, 1998).

Para Leal (2003), a sustentabilidade está relacionada à provocação de um diálogo crítico sobre a ciência e estratégia tecnológicas que podem oferecer viabilidade a sistemas produtivos. Entender de forma dinâmica a sustentabilidade como um conceito exige um processo de mudança, Sachs (1997) mostra o conceito de desenvolvimento sustentável em cinco principais

dimensões: sustentabilidade social¹, econômica², ecológica³, espacial⁴ e cultural⁵. Assim, o desenvolvimento sustentável é uma integração econômica, social e ecológica, dentro de uma mesma perspectiva (DONAIRE, 1995).

Segundo Ribeiro (2000), a mensuração da sustentabilidade de um processo na questão do desenvolvimento é fundamental para uma melhor operacionalização do conceito em questão. Essa mensuração possibilita um melhor direcionamento das decisões políticas em relação ao desenvolvimento e a sustentabilidade. Tal mensuração tem por base fornecer elementos concretos para o apoio à decisão, mostrando-se um recurso eficaz para o planejamento de ações futuras. Eis que surge então a concepção dos indicadores de sustentabilidade, oferecendo suporte para atividades que mensurem sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, possibilitando que as escolhas políticas sejam direcionadas à conexões entre o estágio atuais e futuros de desenvolvimento (CÂNDIDO, 2010).

2.1.1 AGLOMERADOS URBANOS E O DIREITO DOS ANIMAIS NO BRASIL: O CASO DE CAMPINA GRANDE

Campina Grande está situada região Nordeste do Brasil, no Agreste da Borborema. Distante 120 km da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba,. Em termos históricos, Campina Grande mantinha em seu território um misto de atividades produtivas e comerciais: alimentos e pecuária criatória, levando a ter uma certa vocação comercial. Em 11 de Outubro

¹ Sustentabilidade Social se refere a um conjunto de ações que visam melhorar a qualidade de vida da população. Estas ações devem diminuir as desigualdades sociais, ampliar os direitos e garantir acesso aos serviços (educação e saúde principalmente) que visam possibilitar as pessoas acesso pleno à cidadania.

² Sustentabilidade econômica é um conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam o desenvolvimento econômico de um país ou empresa, preservando o meio ambiente e garantindo a manutenção dos recursos naturais para as futuras gerações.

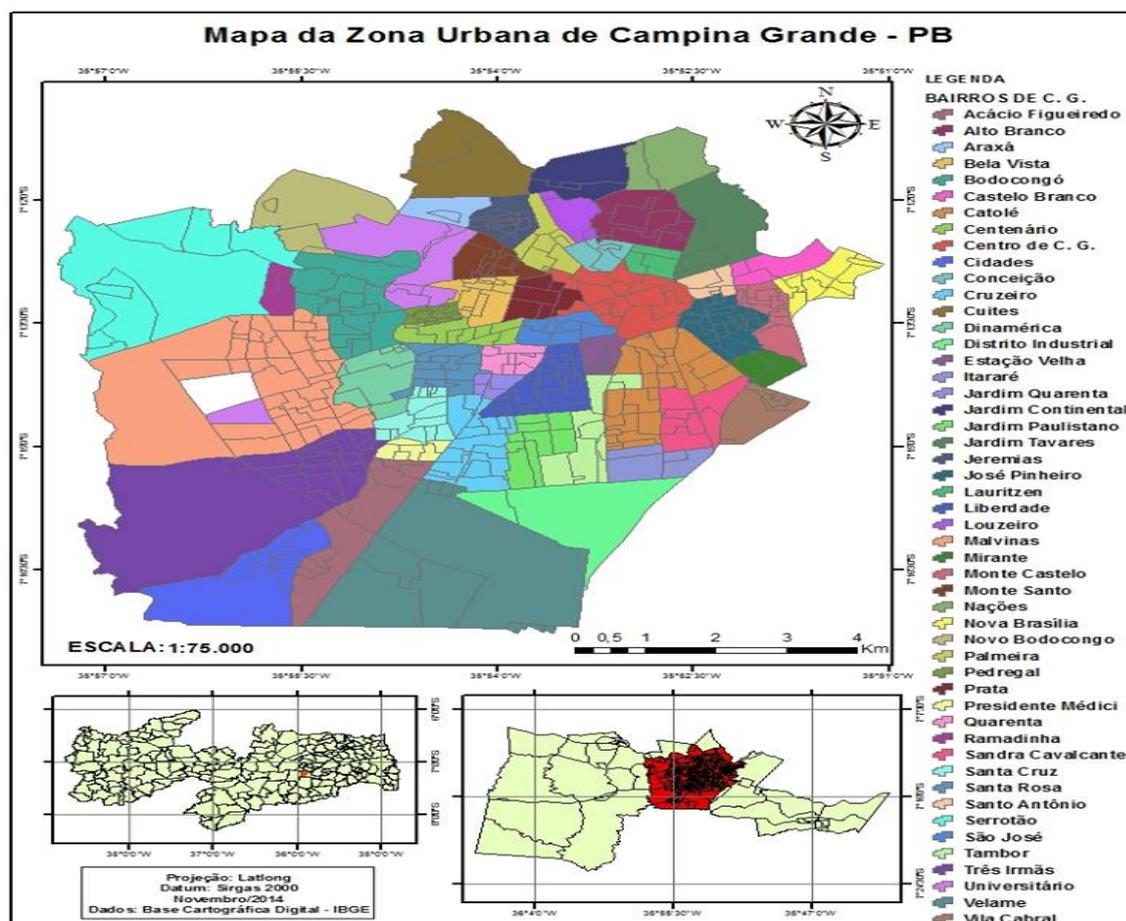
³ A sustentabilidade ecológica é um ciclo de uso da matéria prima encontrada na Terra, utilizar os recursos de hoje pensando no dia de amanhã. Este ciclo permite que a evolução ocorra, mas sem causar danos irreversíveis ao planeta, é uma forma de prevenção e responsabilidade que as empresas e instituições deveriam realizar.

⁴ A sustentabilidade espacial, por exemplo, diz respeito à busca do equilíbrio do espaço geográfico entre o campo e a cidade, priorizando novas formas de civilização, alicerçadas no uso sustentável dos recursos renováveis. Visa estabelecer uma melhor relação na distribuição territorial das atividades econômicas e assentamentos humanos, criando um ciclo de desenvolvimento sustentável.

⁵ Sachs (1997) afirma, ainda, que a sustentabilidade cultural, talvez, constitua a dimensão mais difícil de ser concretizada, na medida que implica que o processo de modernização deveria ter raízes endógenas, buscando a mudança em sintonia com a continuidade cultural vigente em contextos específicos.

de 1864 foi elevada à categoria de cidade, mesmo tendo preenchido os requisitos necessários apenas em 1907, sendo considerada, a partir daí, o centro urbano mais importante do interior do Nordeste, com a produção, cultivo e venda do algodão, comércio e ferrovia (MELLO, 1995).

Figura 1 - Mapa representando a zona urbana da cidade de Campina Grande - PB



Fonte: IBGE

Entre os anos 1930 e 1945, Campina Grande passou por uma reforma urbana. A ligação com a cidade de Recife, capital Pernambucana, seria a grande porta para a entrada de novos costumes europeus e a modernização. No período de 1940 a 1960, Campina teve um grande aumento populacional proporcional, marcado pelo auge industrial da sua história. Entre os anos de 1978 e 1979 foi contemplada com dois projetos, Comunidade Urbana Para Recuperação Acelerada (CURA) e Programa Nacional Para Capitais e Cidades de Porte Médio (PNCCPM).

Nos últimos anos o crescimento populacional e urbano da cidade tem se manifestado de maneira aparente. A população atual de 407.754 pessoas (IBGE, 2016) juntamente com o “boom” imobiliário na cidade, o crescimento vertical, a degradação e o descaso de autoridades

competentes e da população em relação a todo esse processo é algo digno de preocupação e discussão. A falta de cuidados em relação à parte da arquitetura histórica da cidade, como a não revitalização de “cartões postais” e grandes centros e feiras só mostram que no geral a cidade tem deixado sua história no passado, sem se preocupar em preservar, manter, repassar e, tem sido cruel com o seu presente e futuro, deixando de lado a preservação, a manutenção de árvores, animais e meio ambiente em geral. Como os animais são parte do meio ambiente, a realidade da moradia em alguns condomínios da cidade é bem específica, com regras determinantes para a “posse” ou não de um animal de estimação. O crescimento também do mercado de *Pets Shops* é notável. Artigos de luxo, mimos, cadeiras para passeios de automóvel, tratamentos específicos, tudo para o conforto do animal de estimação. Situação contraditória na nossa sociedade, alguns têm o melhor que a vida pode lhes dar, e outros tem apenas uma sobrevida marcada pelo abandono, violência, frio e fome. Situações antagônicas não são direcionadas apenas à espécie humana (IBGE, 2014).

A classe jurídica, de maneira geral, é cética em crer na possibilidade de os animais serem admitidos em juízo como titulares de direito e, os tribunais muitas vezes recuam, tomando a decisão que agrada a maioria humana, quase sempre, por medo de avançar nesta área. Porém, estes esquecem que o mundo jurídico já é povoado de sujeitos não-humanos, como empresas, municípios, igrejas, etc. (MAGALHÃES; HALL, 2010). Mesmo tendo sido criada recentemente a Polícia Ambiental, para ajudar nos atendimentos às denúncias em relação a abandono e maus tratos animais. Este trabalho que é feito em conjunto com a SUDEMA (Superintendência de Administração do Meio Ambiente) ainda é muito precário.

2.2 Animais Domésticos

O animal doméstico é o animal que criado e reproduzido pelo homem, perpetua condições necessárias por gerações, de maneira hereditária, oferecendo utilidades e prestando serviços em mansidão. Sobre os animais, muitos são as opiniões sobre o que é ou não é doméstico. Baudement (1869) afirma: “Os animais domésticos são os que estão sob o domínio do homem, não individualmente, mas de geração em geração”. O animal humano oferece cuidados e alimentação e recebe em troca utilidades e serviços. O fato de conviver ou mesmo depender fisicamente ou emocionalmente do homem, não cria condições do animal ser considerado doméstico. Criado e reproduzido pelo homem em cativeiro e de mansidão natural para uma utilidade ou serviço, como os bovinos, ovinos, suínos, equídeos e aves. Os animais

possuem uma simbiose durável com o homem, por ele utilizados com fim econômico determinado, reproduzem-se indefinidamente nessas condições (KELLER, 1909).

Quanto aos seus atributos, o animal doméstico deve passar aos seus descendentes, características próprias como sociabilidade, mansidão, fecundidade em cativeiro, função especializada e facilidade de adaptação. Contudo, há frequentes dúvidas em relação a estes conceitos, pois, delimitar o termo é navegar ainda em águas rasas, embora desde sempre a humanidade tenha se relacionado com os animais não-humanos.

Os animais participaram da vida da humanidade também na pré-história e orientaram organizações sociais vindas depois pelo sistema totêmico, pelo xamanismo, havendo assim, uma aceitação de nossa “continuidade” com eles. Para Feznandez-Armesto (2007), começamos a nos entender como seres humanos, na realidade, com os Upanixades, na Índia, no primeiro milênio A.C, quando surgiu a noção de homem racional e almático. No ocidente, o Gênesis proclamou a superioridade do homem sobre os animais e o seu domínio sobre a natureza, estabelecendo-se assim, o predomínio da superioridade humana (MAGALHÃES, 2010). Em relação ao Direito pode-se citar algumas perspectivas sobre o tema. A Lei de crimes contra o ambiente é a de N 9.605/98, que em seu artigo 32 afirma que praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é passível de detenção de três meses a um ano, e multa. Esta lei, que é a utilizada como princípio ativo para a Polícia Ambiental e a Sudema, prevê uma punição para o crime de maus tratos contra animais. Existem também leis municipais para tentar coibir tais atos. No município de Campina Grande existe a Lei 5.212-A/2012, que mostra os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal (VTA), e a Lei 5.179/2012, que institui o Registro Geral de Animais (RGA). Essas leis foram criadas pelo vereador local, Olímpio Oliveira. Mas, antes destas leis locais, existe a Lei Federal 9605/09 (Lei de Crimes Ambientais), que prevê os maus tratos como crime. Ainda existe também o Decreto 24645/34 (Decreto de Getúlio Vargas) que determina quais atitudes podem ser consideradas como maus tratos.

Há na cidade uma ONG, a 4 Patas, A Associação dos Amigos dos Animais Abandonados da Paraíba, fundada em fevereiro de 2004, por iniciativa de um pequeno grupo de pessoas interessadas em colaborar com a solução de um problema crônica na cidade de Campina Grande: o abandono de animais nas ruas. Também foi criado o Fórum de Proteção e Bem-estar Animal, em setembro de 2009, por um outro grupo de pessoas atuantes na causa animal, protetores, professores e vereadores, atuando na cidade com reuniões, palestras, e realizando audiências públicas juntamente à população. Pude ver, recentemente em uma destas

audiências, o descaso do governo Municipal com a causa. Não havia sequer um representante para dar suporte e responder às perguntas dos presentes na audiência, que também teve um pequeno quórum, pois a população ainda não vê a necessidade de atuar além das telas de um computador, celular ou tablet (Audiência Pública dia 14-08-2014).

2.3 ANIMAIS NÃO HUMANOS EM MEIO AO AMBIENTE URBANO

A fauna é o termo que designa o conjunto das espécies animais presentes num dado país ou biótopo, sem ter em conta a sua abundância. Em linhas gerais, os animais têm apreciável agilidade e são mais solidários com um meio do que com um local. Ao se tratar do termo fauna, deve-se imaginar habitat, já que este é o local onde vive o animal, incluindo aí os abrigos, ninhos e criadouros naturais. Também é importante conceituar o termo ecossistema, que significa qualquer região natural que inclua organismos vivos e substâncias abióticas interagindo para promover uma troca de matéria entre as partes vivas e não-vivas (ODUM, 1971). A fauna e a flora estão intimamente ligadas em uma relação de interação mútua e contínua, como um corpo celular, fazendo com que essa interação mantenha a integridade das espécies vegetais e animais. Assim, a fauna deve ser preservada, pois integra o meio ambiente previsto no art. 225, caput, da CF⁶. Dessa forma, aponta-se que os animais têm o mesmo direito que o homem de viver no globo terrestre. Os animais domésticos se inserem no conceito de fauna, a partir do momento que são designados como espécies presentes numa determinada região do país, uma vez que a fauna, em seus múltiplos aspectos biológicos, pode ser considerada, de maneira simplista, como o conjunto de espécies existentes em uma determinada região. (HARBRA, 1986).

É importante destacar e entender a ligação e a inserção dos animais domésticos e a fauna local. Assim, o IBAMA vem esclarecer um pouco mais a definição e os tipos de faunas e animais nelas inseridos.

⁶ O art. 225 da Constituição Federal estabelece que:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Segundo o IBAMA, o conceito de fauna doméstica está ligado aos animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, apresentando características biológicas e comportamentais em dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que a originou. Para Levai (2004), a fauna doméstica, é aquela constituída de “espécies que, através de processos tradicionais de manejo, passaram a ter características biológicas e comportamentais com estreita dependência do homem”. Bons exemplos desta definição são: o cão, o gato, o cavalo, a vaca, o pato, o porco e a galinha. Segundo o mesmo autor, a fauna domesticada é composta “por animais silvestres, nativos ou exóticos, que, por circunstâncias especiais, perderam seus ‘habitats’ na natureza e passaram a conviver pacificamente com o homem, dele dependendo para sua sobrevivência”. Pode-se conceituar, ainda: a) Cão: mamífero quadrúpede da ordem dos carnívoros, da família dos canídeos (*Canis familiaris*), domesticado desde a pré-história, apresentando grande número de raças e variedades. b) Gato: mamífero carnívoro doméstico da família dos Felídeos (*Felis catus*). c) Cavalo: quadrúpede perissodátilo, solípede, da família dos equídeos, domestica-se facilmente e é dos mais úteis ao uso, manejo e ambiente do homem, servindo de montaria, na tração de carruagens e nos trabalhos fundamentalmente agrícolas. Ainda, é herbívoro, com crina e focinho longos e patas com cascos sólidos.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: SUA IMPORTÂNCIA PARA A CAUSA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Existe há oito anos na cidade de Campina Grande, desde 2009, o Fórum de Proteção e Bem Estar Animal (FOMBEA). Este fórum foi criado para discutir e disseminar o conhecimento e a problemática da causa animal na cidade, buscando que a população participe e interaja com as autoridades políticas gestoras.

O atual prefeito, Romero Rodrigues e o secretário de Articulação Política da Prefeitura de Campina Grande, Fernando Carvalho, receberam alguns representantes do Fórum de Proteção e Bem Estar Animal, para adoção de políticas públicas em defesa dos animais. Estes encontros, aconteceram nos meses de abril, julho e agosto de 2016 (FOMBEA, 2016). Nas gestões anteriores, do Ex-Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, 2004 à 2012, não houve grandes avanços em relação ao bem estar animal na cidade.

Além do auxiliar do Poder Executivo, participaram destes encontros o vereador Olímpio Oliveira, representando a Câmara Municipal, o veterinário Edmon Segundo, do Conselho

Regional de Medicina Veterinária, Rodrigo Freire e Benedito Marinho, especialistas em Saúde Pública, além da bióloga Camila Azevedo, professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). O grupo discutiu melhorias para o Centro de Zoonoses da cidade, traçou estratégias e definiu ações periódicas para tratar da relação da sociedade campinense com os animais. O que ficou definido nestas reuniões foi a urgência de um trabalho educativo com o cidadão, para que ele entenda o seu papel, a sua corresponsabilidade em criar um animal. Este trabalho foi feito nas escolas, também atuando com grupos especializados, cartazes informativos, palestras nas unidades de saúde, creches órgãos públicos, fazendo assim um trabalho de conscientização da posse responsável e das suas consequências e punições.

Existem pequenas iniciativas já feitas por parte de protetores da causa animal, pessoas que, com recursos próprios, resgatam, cuidam, esterilizam o animal e, o colocam para adoção em condições saudáveis clinicamente e emocionalmente. Estes protetores promovem em escolas e faculdades, como a Maurício de Nassau e escolas de bairros, onde promovem eventos de adoção e conscientização de posse responsável e punições quanto ao abandono e maus tratos. Também as ongs realizam eventos para adoção e bazares onde a arrecadação é destinada à causa animal. A ong A4, o Clube 4 Patas, juntamente com o Centro de Zoonoses, promovem essas iniciativas, porém, não são suficientes para mudar a realidade atual da causa animal na cidade.

Está longe de Campina Grande atingir um nível satisfatório nas políticas de defesa e bem estar dos animais. Tanto os protetores, como o vereador Olímpio Oliveira (atuante na causa animal) e médicos veterinários entrevistados Edroaldo Barbosa, Edmon Segundo e Gláucio Maracajá foram taxativos em relação a este ponto: vive-se um caos na questão animal, zoonoses na cidade. A próprias feiras livres da cidade, a Feira Central, a feira da Prata e a Feira da Liberdade tem um alto número de animais abandonados se reproduzindo, com doenças, e elevado grau de maus tratos, livremente circulando em meio à alimentação, principalmente às carnes. (Fonte: entrevistas orais com veterinários e direção do zoonoses)

2.5 A Saúde Pública Veterinária

A questão dos problemas e da vivência animal na cidade de Campina Grande é também uma questão de sanitarismo e saúde pública. Por exemplo, a Leishmaniose visceral, ou calazar, é uma doença infecciosa e não contagiosa, transmitida pelo mosquito-palha ou birigui

(*Lutzomyia longipalpis*) que, ao picar, introduz na circulação do hospedeiro o protozoário *Leishmania chagasi*. Os parasitas vivem e se multiplicam no interior das células que fazem parte do sistema de defesa do indivíduo, chamadas macrófagos. Há dois tipos de leishmaniose: leishmaniose tegumentar ou cutânea e a leishmaniose visceral ou calazar. A leishmaniose tegumentar caracteriza-se por feridas na pele que se localizam com maior frequência nas partes descobertas do corpo. Tardiamente, podem surgir feridas nas mucosas do nariz, da boca e da garganta. Essa forma de leishmaniose é conhecida como "ferida brava". A leishmaniose visceral é uma doença sistêmica, pois, acomete vários órgãos internos, principalmente o fígado, o baço e a medula óssea. Esse tipo de leishmaniose acomete essencialmente crianças de até dez anos; após esta idade se torna menos frequente. É uma doença de evolução longa, podendo durar alguns meses ou até ultrapassar o período de um ano. (saúde.gov.br)

Embora alguns canídeos (raposas, cães), roedores, edentados (tamanduás, preguiças) e equídeos possam ser reservatório do protozoário e fonte de infecção para os vetores, nos centros urbanos, objeto deste estudo, a transmissão se torna potencialmente perigosa por causa do grande número de cachorros, que adquirem a infecção e desenvolvem um quadro clínico semelhante ao do homem. Alguns dos entrevistados para este trabalho (veterinários) temem por um surto da doença na cidade, devido ao número de animais atendidos em seus consultórios, a maioria, resgatados das ruas (VARELLA, 2014).

Após a proclamação da república o trabalhador brasileiro começou a ser visto como um "capital humano", havendo a proposta de um ser saudável para fornecer mais lucro aos senhores detentores do poder (MARX, 1850). Por causa do grande número de pessoas que passaram a residir nos centros urbanos instalou-se uma propagação de doenças transmissíveis. Por falta de educação e saneamento básico, algumas epidemias se espalharam rapidamente pelas grandes cidades.

Assim, a concepção de saúde coletiva apareceu começando a ser idealizada a partir do Movimento Campanhista dos médicos Oswaldo Cruz e Adolfo Lutz. A Lei da Vacina Obrigatória, proposta pelo primeiro, tratava da vacinação de pessoas à força contra a febre amarela, fato esse que acabou culminando na Revolta da Vacina, em 1904 (PORTO, 2003). Como consequência das campanhas sanitárias das grandes cidades, as expedições científicas chegaram até o interior do país. Tais expedições, realizadas na década de 1910, ficaram conhecidas como Campanha pelo Saneamento Rural. A partir desse movimento surgiram

políticas de saúde e saneamento de âmbito nacional com a criação, em 1919, do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP) (HOCHMAN, 2012).

A Liga Pró-Saneamento do Brasil, fundada em fevereiro de 1918 sob a direção de Belisário Pena, pretendia alertar as elites políticas e intelectuais para a precariedade das condições sanitárias e obter apoio para uma ação pública efetiva de saneamento no interior do país. Ela propunha a criação de um grande serviço nacional de profilaxia das principais doenças que afetavam a população rural (ancilostomose, malária, tripanosomíase, febre amarela, etc.) e que chegasse até o interior com seus postos de profilaxia e educação higiênica (Ibid.).

A prática do isolamento é uma das mais antigas de intervenção social relativa à saúde dos homens (BRASIL, 2005). Foi muito utilizado em épocas em que se tinha pouco ou nenhum conhecimento das formas de transmissão das doenças. O aparecimento da bacteriologia, no século XIX, resultou em novas técnicas de controle das doenças infecciosas, dentre elas a vacinação. Surge então, o conceito de “vigilância” em saúde pública baseado na observação de indivíduos que entravam em contato com possíveis focos de doenças epidêmicas.

A partir da década de 1950, o conceito de “vigilância” é mudado da simples observação do contato entre os doentes para o acompanhamento de eventos relacionados à saúde coletiva (WALDMAN, 1998). Assim, a saúde pública está envolvida em todas as atividades relacionadas com a saúde e enfermidade de uma população, o estado sanitário e ecológico em torno da vida, a organização e funcionamento dos serviços de saúde e enfermidade, planificação e gestão dos mesmos, e a educação para a saúde (OMS, 1973).

Entrando também no tema saúde pública, abre-se a oportunidade para se falar no termo “Saúde Pública Veterinária”, que foi utilizado pela primeira vez em 1946, pela OMS, para determinar um marco programático que abrange todas as atividades de saúde pública que têm relação com a medicina veterinária no contexto da proteção e melhoria da saúde humana. No princípio, a intervenção da medicina veterinária na saúde pública foi limitada às enfermidades transmissíveis ao homem a partir de alimentos de origem animal, ou seja, à base da higiene alimentar. Porém, ao longo dos últimos trinta anos acontecimentos mundiais como epidemias de origem desconhecida, enfermidades zoonóticas ou outras que afetam a produção de proteínas de origem animal, levaram a repercussões econômicas como perdas de mercado e da confiança do consumidor, evidenciando a necessidade da participação mais direta e efetiva da medicina veterinária na saúde pública (SANTOS, 2006).

Portanto, a importância do Centro de Zoonoses é primordial para a saúde como um todo, pois, deve atender às necessidades do município, oferecendo suporte e resultados

imediatos e a longo prazo, devendo estar capacitado para as atividades de vigilância epidemiológica, imprescindíveis para o sucesso de programas de controle de zoonoses e de vetores (BARROSO, 2012)

2.6 O Centro de Zoonoses, suas atribuições e o direito dos animais

O Centro de Zoonoses de Campina Grande fica localizado no bairro de Bodocongó, em zona urbana. O CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos e mosquitos). A instituição é mantida por verbas Municipais, direcionadas à saúde do município. A própria localização já é por si só um problema para a comunidade, pois, segundo as diretrizes necessárias para a construção e viabilização de tais centros, é necessário que o local seja distante de áreas densamente povoadas, embora deva ser de fácil acesso à comunidade para a qual a instituição prestará seus serviços, e em vias públicas em condições permanentes de uso (BRASIL, 2007).

A instituição foi inaugurada na data de 20 de abril de 2004, na gestão da então prefeita Cozete Barbosa. No município de Campina Grande, atualmente, o CCZ possui mais de 400 animais, sendo estes, em sua maioria, cães e gatos. Existe também, um crescente aumento na população de animais de tração (jumentos, cavalos) no local, animais estes que têm sido constantemente abandonados em rodovias e ruas da cidade e adjacentes.

A Lei de Diretrizes Gerais do CCZ é a de Nº 3.515 de 24 de Outubro de 1997. Nesta lei, fica exposto como uma das principais funções do CCZ a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso público (Art. 3º, Lei 3.515). Porém, em entrevista concedida, a gestora atual, Rossandra Oliveira afirmou que, animais considerados “coletivos”, ou seja, animais que estão nas ruas, mas, várias pessoas os alimentam, o CCZ não apreende, apenas o vacina contra Raiva e faz o teste de Leishmaniose no animal, o que chamam teste rápido, TR-DPP® (Dual Path Platform - Plataforma de caminho duplo), coleta-se o sangue do animal e o envia ao LACEN-JP, Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba. O teste mais complexo é chamado de ELISA (é entregue com 7 dias depois). Se der positivo o teste rápido, é feito então o teste ELISA. Confirmada a Leishmaniose no animal deve ser encaminhado ao CCZ para eutanásia. Caso o dono do animal se negue a entregá-lo, o mesmo assina um termo de responsabilidade que é encaminhado ao ministério público. O trabalho do

CCZ limita-se até aí. Outro fator interessante é que, os animais da Universidade Federal de Campina Grande não podem ser apreendidos ou tratados pelo CCZ, pois existe um documento feito pelo Prefeito da UFCG, onde a instituição se responsabiliza por tais animais e, impede a atuação do Centro de Zoonoses local. Segundo a Gestora do CCZ de Campina Grande, na UEPB, Universidade Estadual da Paraíba, eles podem atuar livremente.

Um dos principais pontos que destacam os entrevistados que trabalham diretamente no centro, é o fato de que a população não tem a consciência ambiental de que, o CCZ é um local de doenças possivelmente transmissíveis ao homem, um local de tratamento e controle, e não um “depósito” de animais abandonados. Outro ponto levantado é o valor direcionado ao CCZ, insuficiente para alimentação, remédios, e pagamento dos funcionários. Não há uma verba específica para o CCZ, parte da verba que é direcionada à saúde é então repassada a este centro.

No exercício de 2014, a Prefeitura Municipal de Campina Grande, teve como Receitas do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 129.805.724,30, conforme dados no Tribunal de Contas do Estado da PB e na página de transparência do Município (www.campinagrande.pb.gov.br/transparencia). Esse valor dá uma Receita Média mensal de R\$ 14.422.858,26. Destes valores, parte da receita mensal vai para o Centro de Zoonoses.

Em relação aos procedimentos ao acolherem um animal doente passam por foto, descrição do animal e exame clínico. Porém, este exame é superficial, pois, o local e as condições não satisfazem os requisitos para um exame melhor e de maior qualidade, como por exemplo, exames de sangue, radiografias e específicos para doenças como Leishmaniose. Não raro um filhote é adotado, mas, em poucos dias morre na sua nova residência, pois os veterinários fazem apenas o exame clínico básico, a olho nu, no animal que será adotado.

Para adoção de animais de tração de grande porte, se faz necessário, além do preenchimento de uma ficha, que o adotante pague alguns exames específicos contra o Mormo, doença comum que assola cavalos e jumentos. O teste que identifica o Mormo é chamado de "fixação de complemento" e detecta os anticorpos contra a doença no soro do animal. Ele é o recomendado pela Organização Mundial de Saúde Animal. Quando o resultado é positivo ou inconclusivo, deve ser feita uma contra-prova - o teste de maleína. Dois veterinários devem assinar os prontuários com os resultados e a liberação ou não do animal. Esta prática foi adotada recentemente, pois, houve uma crescente procura destes animais no local. Pessoas que passam por algum vício, ou apenas más intencionadas, se diziam responsáveis pelo animal e, ao levarem o vendiam a qualquer preço, ou apenas serviam de elemento de crimes e maus-tratos. O local sempre

foi alvo de denúncias da população ou vereadores locais. Notícias de maus tratos, descaso, má higienização, e eutanásia⁷ acompanham o CCZ de Campina.

A Lei que rege a Eutanásia animal em Campina Grande é a Lei de Nº 4.348, de 20 de Dezembro de 2005, na gestão de Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto. Numa nova redação ao inciso IV, do artigo 133, a eutanásia só será efetivada em animais portadores de patologias que não possuam cura clínica, devidamente comprovada através de laudo subscrito por dois médicos veterinários, cujo procedimento deverá ser feito por esses profissionais com anestesia geral profunda, de maneira que não cause nenhuma angústia ou dor ao animal, segundo preconiza a Organização Mundial de Saúde. Para Peter Singer (2004), “quando abandonamos essas doutrinas sobre o caráter sagrado da vida humana, que caem por terra assim que são questionados, o que se torna horrível, em alguns casos, é a recusa em admitir que é preciso matar” (Ética Prática, pág. 185).

Em entrevista feita a dois dos veterinários responsáveis no CCZ, Edroaldo Barbosa e Maryane Costa, os mesmos garantem que, a eutanásia é feita apenas em último caso, e que ela é assinada por no mínimo dois veterinários atuantes. Entretanto, a população sempre questiona o que de fato é uma zoonose incurável, que procedimentos se utilizam para ter 100% de certeza disto e se, mesmo assim, não seria melhor prolongar a vida do animal e tentar de todas as maneiras salvá-lo. Entra aí uma questão polêmica.

Os veterinários do local concordam com a eutanásia para não prolongar o sofrimento do animal e, não colocar em risco a saúde de outros animais saudáveis, visto que o local é superlotado e ainda com filhotes que chegam diariamente. Outros veterinários entrevistados concordam com a eutanásia, considerando-a um método de compaixão e de racionalidade ao mesmo tempo. Um ponto focado pelos veterinários é o de que não podemos nos deixar levar pelo emocional, mas, pensar na saúde como um todo. Recentemente o Conselho Federal de Medicina Veterinário atualizou regras e critérios para a eutanásia animal. O procedimento - induz a morte do animal com métodos aceitáveis, comprovados e éticos - ganhou princípios mais claros, mais duas indicações e novos métodos aceitos para a prática em cada tipo de animal. A palavra eutanásia tem origem grega e quer dizer: "morte feliz", nos faz pensar sobre a questão de como deixar um animal não humano ser eutanasiado quando, não fazemos isso com os animais humanos (pessoas). Mas, mesmo em relação aos humanos, a eutanásia ainda é objeto de estudos e controvérsias em várias áreas.

⁷ A eutanásia é o termo utilizado para referir-se à morte daqueles que estão com doenças incuráveis.

Além da questão da eutanásia, a discussão sobre a vida e o bem estar animal permeia a sociedade. Há, além de uma inclusão cultural do animal na vida cotidiana das pessoas, uma proximidade mais perturbadora e primordial, que nos leva aos tempos em que o pensamento mal concebe e que são os tempos da evolução das espécies. São poucas as opiniões contrárias à ideia de que os vários tipos de animais, incluindo os humanos, vêm de um processo evolucionário complexo onde populações de animais se diferenciam uma das outras, mantendo raízes genéticas, ao mesmo tempo onde inovam na sua aparência e comportamento. Tais considerações sobre a partilha de uma histórica cultural e biológica, não são sempre tidas como suficientes para que os animais sejam afirmados como sujeitos éticos válidos. Um argumento bastante utilizado para não inferir ou para tardar a inclusão dos animais na esfera ética concentra-se na informação que os animais são diferentes, quanto à capacidade cognitiva, animais não se conhecem como indivíduos portadores de deveres e direitos, e, portanto, não tem expectativa a respeito do que outros animais poderiam ou deveriam fazer nem a respeito do seu próprio comportamento (ADES, 2010).

Segundo Singer (2004), a defesa da igualdade não depende da inteligência, da capacidade moral, da força física ou características semelhantes. A igualdade de uma ideia moral, e não a afirmação de um fato. Esse mesmo autor ainda nos descreve que, se um ser sofre, não pode haver justificção moral para ter em conta esse sofrimento, ou seja, a classificação ou caracterização de ter consideração pelo sofrimento de um ser vivo não pode ser delimitada apenas pela sua inteligência ou espécie.

Resultados destacáveis têm sido obtidos, principalmente nas últimas décadas, a respeito das capacidades cognitivas de alguns animais em relação a comportamentos sociais, o autorreconhecimento, geração de expectativas, simulação, capacidade de transmissão de tradições comportamentais de uma geração para outra. Investigações atuais mostram o quanto animais de estimação são capazes de interagir com o animal humano, a partir de regras de sinalizar e de se comportar adquiridas de forma mútua (MIKLÓSI, 2007; ROSSI e ADES, 2008). Não somos nós humanos, os únicos a apresentarem, manifestarem na escala animal, o sofrimento e as emoções. Houve um grande crescimento nas formas de avaliações de condições de sofrimento e bem-estar social dos animais por meio de indicadores comportamentais ou fisiológicos.

Ao ressaltarmos que, um sistema ético a seres totalmente capazes de entendê-lo e implementá-lo racionalmente, cria-se então uma concepção complicada: deixar de fora o

âmbito moral, além dos animais, seres humanos que não tem capacidade cognitiva desejada (pessoas com problemas no cérebro, distúrbios psiquiátricos).

Há um contra-argumento sobre a questão. Cohen (1986, p. 866) afirma:

[...] aos animais...falta a capacidade para o julgamento moral livre. Não são seres de um tipo capaz de desempenhar ou de atender a demandas morais. Portanto, animais não têm e não podem ter nenhum direito.

A ética deve ser mantida dentro do conceito de reciprocidade, onde há uma validade geral, onde se eu estivesse na mesma posição que a sua você deveria tratar-me como eu devo, agora, tratá-lo. Existe então a ética do cuidado, que se dispõe a aceitar que os direitos éticos de um indivíduo não dependem exclusivamente do fato desse indivíduo estar incluído (da maneira que for) entre os que entendem, compreendem, seguem, modificam ou criam seus próprios princípios éticos.

Analisando os jornais do estado da Paraíba, no período de janeiro de 2014 à março de 2017, notadamente vemos a repetição de notícias sobre a causa animal, a principal delas é a superlotação do CCZ, abandonos de animais em rodovias e na zona urbana de Campina Grande. A superlotação do Centro de Zoonoses em Campina Grande é um fato antigo. A instituição é organizada para receber cerca de 90 animais. Atualmente, contam com 411 animais, recolhidos das ruas ou de rodovias, abrigados de forma precária e indevida, dentre cães, gatos, cavalos, jumentos e burros, se amontoam num mesmo ambiente, dividido em quatro anexos. Segundo a ex-diretora do CCZ, Rossandra Oliveira, no ano de 2016 estavam abrigados 194 cães, 154 gatos, 39 jumentos, 19 cavalos e 5 burros. Geralmente, apenas os animais de grande porte, que estão saudáveis e que possuem algum valor comercial ,é que são logo procurados pelos proprietários. (Jornal da Paraíba, 2014-2017). Atualmente o diretor do CCZ é o senhor Marinaldo Lima da Silva, que está no cargo há um mês.

O prazo para os donos irem pegar o animal é de 7 dias, caso contrário, o animal vai para adoção. O fator principal agravante é que o local foi criado para prevenir doenças transmitidas por vetores ou hospedeiros, e não um abrigo para animais. (Ver fotos abaixo):



Foto 1: Canil



Foto 2: canil



Foto 3: gatil



Foto 4: animais de grande porte



Foto 5: canil

Obs.: ver mais fotos no Apêndice.

O consumo mensal supera 4 toneladas de ração. Por dia são 4 sacos de 25 quilos de ração para cães adultos; essa mesma quantidade para gatos dura dois dias; Para animais de grande porte são necessários 40 sacos de farelo de trigo, 150 fardos de feno e capim, mensalmente. Há um número insuficiente de funcionários, haviam 4 médicos veterinários, destes, dois pediram demissão. Há também 5 tratadores e cuidadores, que trabalham especificamente ajudando os veterinários, 4 porteiros, 2 funcionários para a recepção e liberação de animais, 1 recepcionista e 8 agentes de limpeza, o que é pouco, devido a grande quantidade de animais a serem tratados. Há um laboratório de zoonoses e um laboratório de estatística, que são da parte da vigilância ambiental, não do CCZ (Fonte: entrevistas 2015). Atualmente, existem três veterinários, dois estão na parte da cirurgia e uma veterinária está na parte de atendimento clínico. (Fonte: entrevista 2017).

Os animais são abrigados em setores, os recém-chegados passam por uma avaliação de profissionais da área e de tratamento, só após isso, são colocados no mesmo convívio dos outros. Essa avaliação é clínica apenas, pois a equipe não dispõe de exames laboratoriais para poder fazer uma avaliação mais precisa do animal e sua condição de saúde (ANIMAIS..., 2014).

Recentemente, após muitos esforços, o CCZ conseguiu abrir as suas portas para a população que está no cadastro do Governo Federal para programas sociais tenham acesso à esterilização dos seus animais. Este fato é de suma importância para o controle da natalidade, e consequentemente do abandono de cães e gatos, pois a esterilização do animal garante não apenas o não aparecimento de filhotes indesejados, mas, prolonga a vida do animal, reduz o risco de câncer, e reduz a agressividade do mesmo (ANIMAIS..., 2014).

O centro cirúrgico passou por uma pequena reforma em dezembro de 2014, e retornou suas atividades em fevereiro de 2016, às cirurgias de esterilização dos animais do centro e da população que está incluída nos cadastros federais de assistencialismo, como também há um espaço para protetores cadastrados levarem os animais que recolhem na rua. Eu mesma, já levei vários animais para esterilização no local.

No passado, a frequência de protetores e voluntários na instituição era bem maior, agora, poucos se oferecem para ajudar no local.

Um dos pontos principais, mais discutidos em fóruns e redes sociais é a esterilização animal. A população animal de Campina Grande é de aproximadamente 1% da população humana, ou seja, 40.002 animais domiciliados na cidade, uma vez que a população humana é de 402.902 habitantes. (IBGE, 2014). Este cálculo é feito com base no Caderno Instrutivo de Indicadores da Vigilância em Saúde. A Lei 5.179/12, de 23 de Abril de 2012, institui o Registro Geral de Animais para inibir justamente o crime de abandono poderá minimizar esse problema se, colocada em prática.

Ainda sobre a esterilização animal, há um Trabalho de final de curso, da veterinária Maria Caroline Pereira Brito, da Universidade Estadual da Paraíba que aborda a importância e as dificuldades deste procedimento nos animais. O tema do TCC é Controle Populacional e Bem-Estar de Cães e Gatos na Cidade de Cabaceiras – Paraíba, onde é discutido e mostrado os benefícios da castração e, também foi feito um trabalho educativo com os tutores dos animais sobre posse responsável e bem estar animal.

Cães e gatos possuem um potencial reprodutivo alto, mesmo com a redução populacional causada mortalidade por doenças ou fatores externos, que logo é compensada pela rapidez na reprodução dos que sobreviveram (SOTO et al., 2006; AMAKU et al, 2009). Pesquisas apontam que a população de cães e gatos nas cidades em desenvolvimento, sem políticas públicas de controle animal e com baixos níveis de guarda responsável apresentam altas taxas de renovação (GARCIA et al., 2009). Assim, medidas de controle reprodutivo por meio de intervenção cirúrgica e ações de educação/informação sobre guarda responsável e bem

estar animal trazem resultados satisfatórios a médio e longo prazo na redução ou estabilização da população canina (MOLENTO et al., 2007; ICAM, 2007), estas intervenções devem ocorrer de forma continuada e atingir uma porcentagem satisfatória de cães e gatos para o controle populacional efetivo (SOTO et al., 2006; GARCIA et al., 2008). Amaku et al. (2009) e Bastos et al. (2013) mostram que a esterilização aplicada de maneira contínua ao longo do tempo é capaz de reduzir a densidade populacional canina se não houver importação de animais de outras áreas, e mesmo com altas taxas de esterilização, uma redução de 20% na densidade populacional seria notada em 5 anos de campanhas de esterilização (BRITO,2016).

Em relação às adoções, estas são poucas, considerando o grande número de animais abandonados, e, principalmente, existe a não fiscalização e cumprimento da lei federal contra abandono e maus tratos de número 9.605 de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), (BRASIL, 1998). Algumas feiras de adoção também são notícias corriqueiras nos jornais regionais e locais. Ajudam nas informações sobre posse responsável e, que procedimentos devem ser feitos para se adotar um animal. Há por exemplo o quadro “Exemplos do bem”, onde são mostrados voluntários por amor a esta e outras causas, e também o quadro “É da família, que mostra como cuidar dos animais de estimação (cães e gatos). No quadro Exemplos do bem, mostra-se pessoas simples que resgatam, alimentam e cuidam de parte dos animais abandonados na cidade, dentro do que lhes é possível fazer. Existe também o movimento Mãos Em Adoção, organizado por voluntários, e que tem feito algumas feiras de adoção no próprio CCZ (Fonte: arquivos JPB).

Na cidade há apenas uma única ONG, a Quatro Patas, que fica no bairro da Caatingueira. Em visita ao lugar, vi mais de 200 animais com os protetores. A instituição sobrevive de doações de voluntários, inclusive o trabalho e o cuidado com os animais também é feito de maneira voluntária. Notadamente, as pessoas envolvidas estão exaustas física e emocionalmente, algumas até desequilibradas e muito arrependidas de terem se envolvido a esse ponto com a causa, por que não aguentam ver tantos animais famintos e doentes e, não saberem mais o que fazer, com quem contar para minimizar a dor e a fome deles. Portanto, o CCZ não pode contar com a ajuda desta ONG nem com a ajuda da maioria dos protetores, pois eles sempre tem muitos animais em casa ou “apadrinhados”, para custear esterilização, alimentos e medicamentos.

Os problemas enfrentados pelo CCZ de Campina Grande vão além da superlotação e falta de profissionais para cuidar dos animais. Existem também problemas anteriores em relação a gestores. A documentação do lugar em relação a dados específicos dos animais é bem

precária, pois, os dados não foram organizados, o que dificulta um balanço para análise de doenças, números de animais que entram e saem e, também dificultam o andamento de pesquisas acadêmicas por falta de organização dos dados.

O que a diretora, veterinários, protetores e vereador entrevistados pedem como solução emergencial é a criação de um abrigo para os animais saudáveis, já que, os filhotes e animais em bom estado de saúde que costumam ser apreendidos ou abandonados no CCZ, ficam expostos às doenças e, quase sempre acabam vindo a óbito. Outro ponto colocado por todos é uma maior participação da população, não sendo conivente com abandono e maus tratos e, o poder público cumprir o seu dever com esta instituição, direcionando verbas suficientes, reformando o centro e fazendo campanhas educativas e/ou punitivas.

As atividades desenvolvidas no CCZ, já descritas neste trabalho, incluem principalmente a esterilização dos animais visando a saúde coletiva, animal e humana, e a sustentabilidade de um sistema que está certamente desequilibrado, devido a superlotação do CCZ e ao alto número de nascimentos de cães e gatos na cidade.

Atividades desenvolvidas no Centro de Zoonoses nos meses de março a dezembro de 2014(ver Quadro 1- anexos).

Atividades desenvolvidas no Centro de Zoonoses no mês de maio de 2017 (Ver Quadro 2 – anexos).

O quadro mostra atividades referentes não apenas aos animais do CCZ, mas, aos errantes, coletivos e domiciliados na cidade.

Pode-se dizer que o número de esterilização em cães e gatos foi bastante elevado, apesar do alto número de animais ainda em locais públicos e domiciliares na cidade. Torna-se então de suma importância o incentivo à educação e conscientização da necessidade da castração (machos) e histerectomia (fêmeas) em cães e gatos domésticos. Parte da população, segundo protetores e veterinários entrevistados, ainda resiste ao procedimento por costumes e ideias erradas a respeito dos mesmos.

Assim, a castração continua sendo motivo de polêmica entre os tutores e protetores da causa animal. Embora muitos conheçam os benefícios da cirurgia, outros ainda acreditam que seja um ato de mutilação ou “maldade”. A cirurgia consiste na remoção do útero e ovários, na fêmea, e dos testículos, nos machos. A castração pode ser realizada a partir do 40º dia do nascimento (veterinários tem opiniões diferentes a respeito da idade melhor do animal ser esterilizado). A retirada precoce do útero e dos ovários antes do primeiro cio (até 8 meses de idade), diminui para 0% a incidência de câncer de mama e da piometra (infecção do útero), que

são as duas maiores causas de mortes nas cadelas. Na gata, o cio, a falsa gestação, a lactação e as múltiplas gestações desaparecem. No macho, a castração precoce inibe o interesse sexual. Após a castração, as fêmeas deixam de ter cio e os machos deixam de marcar território com a urina. Ainda ocorrem mudanças comportamentais sexuais: as fêmeas não atraem mais os machos e não copulam; os machos, mesmo estéreis, podem copular, mas a disputa pela fêmea vai ser muito menor devido a diminuição da testosterona. Os cavalos também são castrados para diminuir a energia sexual, que pode transformá-lo em um animal agitado e nervoso, sendo difícil controlá-lo em locais próximo a outros cavalos e éguas no cio. Como desvantagem da castração, pode-se citar que, em um percentual muito baixo pode ocasionar incontinência urinária noturna (ANDA, 2011).

Quase todas as apreensões diárias são recebidas via ligações telefônicas para a instituição. Diariamente o Centro de Zoonoses recebe um volume de ligações que varia mês a mês (ver quadros 3,4 e 5 em anexo). Ver também em anexo o quadro 6, que demonstra o número de castrações feitas no anos de 2015 à 2016.

Existem ainda casos de outros animais abandonados na cidade, que perambulam entre as pessoas, no trânsito, em zona urbana, e que não são recolhidos pelo Centro de Zoonoses. Ficam a mercê da própria sorte, e passíveis de ser transmissores de zoonoses para a população.

No Jose Pinheiro, um dos bairros mais históricos da cidade, existem suínos à deriva, alimentando-se do que encontram, geralmente lixo, e alimentos estragados. A quem deve-se recorrer ? Fechar os olhos e ignorar? Mesmo tendo valor comercial, pela indústria da carne, alguns animais são abandonados. Questionei ao FOMBEA sobre as providências cabíveis, apenas souberam informar que sempre tem um “dono” por perto, uma vez que eles tem valor comercial.

No CCZ , não há entrada de nenhum suíno, ou seja, eles ficam apenas expostos e vagando pela cidade.

2.7 Maus tratos e Crueldade na cidade de Campina Grande

Em relação aos maus tratos, existe a Lei de crimes contra o meio ambiente é a de Nº 9.605/98, em seu Artº 32 dispõe: “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a

um ano, e multa.” Também a Lei Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, da autoria do Vereador Olímpio Oliveira, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece medidas de proteção aos animais. A Lei de Nº 8.405, de 27 de Novembro de 2007, onde expõe a proibição em todo o Estado da Paraíba, a utilização de animais selvagens em espetáculos públicos de qualquer natureza, especialmente circenses e teatrais. Também na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campina Grande, em 2011. No seu relatório final, foram aprovadas as seguintes propostas em relação aos animais: Eixo 2, artigo 18-“ Reforma e ampliação do Centro de Zoonoses; Artigo 24- Implementar políticas públicas para o bem-estar animal com a participação da comunidade: ativar a clínica veterinária do centro de zoonoses, fiscalizar as finanças do CCZ e realizar o serviço de castração dos animais abandonados do município.

Também a Lei 5.212/2012, que dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal- VTA, em Campina Grande e, a Lei 5.179 de 2012 que trata do Registro Geral de Animais- RGA no município. A Lei VTA, prevê em seu código, manter a sustentabilidade econômica e social dos carroceiros através de recolocação no mercado. Utilizando-se do SENAI para ofertar cursos gratuitos e, após isso, aproveitar a mão de obra em serviços da própria Prefeitura de Campina Grande, que, quase sempre necessita de tais trabalhadores.

Segundo a protetora Michelle Nóbrega, Perita Oficial Criminal no IPC- Instituto de Polícia Científica da Paraíba, o problema em relação aos maus tratos é, não apenas a crueldade mas, conseguir que as pessoas envolvidas façam todo o processo criminal necessário. Ou seja, primeiro a queixa deve ser feita à Polícia Civil, Militar ou Ambiental; segundo, tem que haver duas testemunhas que presenciaram o crime. Um outro problema é contar com a sensibilidade à causa por parte dos policiais e delegados. Independentemente de gostarem de animais ou não, uma vez que foi caracterizado um crime, eles devem atuar. Porém, algumas vezes, os profissionais apenas dizem não poder ir, ou para deixar o caso de lado pois são apenas “animais”, ou, porque o agressor é alguém conhecido da comunidade e, sem antecedentes criminais. (Fonte: entrevista)

Legislações, propostas, registros voltados ao bem estar animal, elaborados em Campina Grande, porém, timidamente guardados, quase nunca cumpridos por falta de conhecimento, fiscalização e interesse do poder público.

Em visita à Polícia Ambiental (PA) que fica no bairro das Malvinas, em Campina Grande, o 3º Sargento, Carlos Diego Ferreira da Costa, forneceu algumas informações sobre a

atuação da recente PA na cidade. Estão à disposição neste local 14 homens que se revezam nas diligências que ocorrem em Campina e nas cidades vizinhas. A unidade está atuando desde Abril de 2014. Nesse período ocorreram os seguintes casos de maus tratos:

Na data de 14/07/14, houve uma denúncia e apreensão de galos em rinhas no bairro das Malvinas;

Na data de 30/09/14, ocorreu uma denúncia em relação a maus tratos com uma cadela. O caso da criança de 11 anos que cortou a língua do animal e a amarrou com uma bexiga.

Na data de 09/12/14, uma outra denúncia de maus tratos em relação a equinos no bairro do catolé.

A Polícia Ambiental foi até os locais, apreendeu os animais, a SUDEMA aplicou a multa administrativa pertinente e, encaminhou ao Ministério Público a denúncia. O animal foi levado para o CCZ. No caso da cadela, uma protetora ficou responsável por ela. Caso sejam aves silvestres, são então encaminhados à CETAS- Centro de Triagem de Animal Silvestres, ou levam para a Bica (Parque Zoobotânico), ou IBAMA, em João Pessoa, que fazem um processo de readaptação do animal à vida na natureza. Porém, por falta de verbas, tanto o CETAS quanto a Bica e o IBAMA não estão mais recebendo animais. No quadro 4, em anexo, existem mais informações de apreensão de animais.

Neste quadro, consta o número de animais apreendidos pela Polícia Ambiental em Campina Grande no seu curto período de trabalho na cidade, menos de um ano.

É importante ressaltar aqui o trabalho em equipe entre a Polícia Ambiental e a SUDEMA. Alguns dados podem comprovar a atuação desta Secretaria (ver tabela 1 em anexo).

Em visita a Central da Polícia Civil em Campina Grande, no bairro do Catolé, verifiquei com a coordenação que não existem muitas queixas em relação à maus tratos em animais registrados. Também não possuem um sistema unificado entre as delegacias, para que eu pudesse fazer um levantamento dos Boletins de Ocorrência específicos de maus tratos a animais.

Em Campina Grande existem atualmente sete Delegacias Cíveis espalhadas pelos bairros da cidade. A Delegacia Central da Polícia Civil, no bairro do Catolé; A 1ª Delegacia Distrital (DD), no bairro do José Pinheiro; A 2ª DD, no Centro; A 3ª DD, no bairro da Prata; A 4ªDD, nas Malvinas; A 5ªDD, no município de São José Da Mata; A 6ªDD, no Catolé, e a 7ª DD, no bairro da Caatingueira. Em contato com estes locais, obtive poucas informações sobre denúncias de maus tratos em relação a animais. Apenas na 2ª DD, no bairro do centro, houve

uma denúncia de envenenamento em cães, ocorrida no bairro da Palmeira, em Campina Grande.

2.8 OS ANIMAIS DE COMPANHIA, CÃES E GATOS E SUA POSSE RESPONSÁVEL

As relações sociais existentes entre os homens e os animais perpetuaram discussões e estudos ao longo dos séculos e vem sendo objeto de representações por parte das culturas humanas há milênios. Keith Thomas (2010, p. 139), no livro *O Homem e o Mundo Natural*, mostra em detalhes as relações entre os animais numa construção histórica, as formas de comunicação entre homens e animais, pássaros, abelhas, cachorros, até uma linguagem específica entre eles, diferenciando animais de pequeno e grande porte. Nas relações homem\homem, não raramente usa-se apelidos relacionados ao mundo animal, sugerindo doçura, carinho, cuidado, ou ainda para denegrir a imagem de alguém, o mesmo senso de afinidade entre homens e animais via-se em todos os graus sociais.

Outro fator nesta relação é a forma de presentear pessoas com animais, alguns caríssimos, mostrando assim a importância que o humano presenteado tem quando recebe um animal muitas vezes do mesmo valor de uma jóia. Este processo evoluiu até o ponto do animal como “estimação” para pessoas. Torna-se então um objeto de satisfação emocional na vida privada, e, tais animais, tinham privilégios que os demais não possuíam, podiam entrar na casa, alguns frequentavam a igreja, e, o que distinguia principalmente o animal de estimação dos outros era o seu nome, pensado cuidadosamente, carinhosamente, de maneira distintiva, pessoal e individualizada. Nomes muitas vezes de pessoas importantes, fossem familiares ou grandes figuras da época. Além disso, o animal de estimação jamais serviria como alimento, devido a sua ligação emocional com seus proprietários (Ibid.).

Os cães e gatos são animais que interferem na promoção da saúde, positiva ou negativamente, dependendo da posse responsável ou das políticas públicas efetuadas, seja para o controle da superpopulação e prevenção das zoonoses e demais situações que esses animais possam produzir ao indivíduo e sociedade, seja para o bem estar deles mesmos (GARCIA, 2006).

Segundo Fuchs (1987) e Allen (2002), os benefícios do convívio com animais melhoram consideravelmente o estado psicológico, proporcionam alívio em situações de tensão, devido à disponibilidade do afeto, companhia constante, contato físico, e às sensações

de proteção e segurança. Relatos feitos em pesquisas de Friedmann et al. (1980), descrevem alterações fisiológicas como estabilização de pressão arterial e redução da frequência cardíaca de repouso. Assim, os animais são, muitas vezes considerados membros da família, participando das atividades do lar, fazendo parte da planilha orçamentária de vida e, algumas vezes, primordiais na relação de pais e filhos, proporcionando uma maior socialização e afetividade entre a família e outras pessoas (BECK, 1996).

Nos últimos anos, a população animal de companhia vem aumentando. Vários são os motivos, influência da mídia, modismo, necessidade de companhia, porém, este aumento caracteriza que, a motivação não vem acompanhada de responsabilidade. Muitos animais são adquiridos por impulso, euforia, sem levar em consideração as despesas com alimentação, saúde, adequação ao espaço físico disponível para a criação, ou ainda a disponibilidade de tempo para dar a atenção necessária ao animal. Outros fatores que complicam esse aumento no número de pets domiciliados é a falta de esclarecimento quanto ao porte, raça, tempo de vida, o que quase sempre resulta em abandono por parte dos tutores (DA SILVA, 2005).

Os cães e gatos também apresentam grande importância do ponto de vista epidemiológico, por causa da manutenção de ciclos de zoonoses e transmissão de doenças às pessoas que venham a ter contato com eles. Situações epidemiológicas variadas, diferentes hábitos culturais e padrões de assentamento da população humana local influenciam na densidade populacional de cães. É dessa maneira que deveria ser avaliado o planejamento de programas de controles de zoonoses e de população canina e felina (CÁCERES, 2004). Como consequências dessa superpopulação de animais errantes temos a poluição sonora e ambiental, riscos de transmissão de doenças e de mordeduras, e acidentes de trânsito. O ambiente urbano proporciona condições de subsistência a esses animais por um período, seja em terrenos baldios, casas abandonadas e água e alimentos em lixos e aterros sanitários (VARGAS, 1985; SÃO PAULO, 2000).

A população canina e felina que foi abandonada nas ruas ou está perdida, pode ocasionar as zoonoses potencialmente transmissíveis aos seres humanos, segundo Soto (2000), esta população atinge a grande maioria dos municípios brasileiros. A situação sócio-econômica e o grau de escolaridade dos “proprietários” desses animais possui uma relação direta com este problema (TRAUB, 2003). O grau de consciência das pessoas sobre zoonoses não depende apenas das informações que elas recebem, mas, também das condições individuais de desenvolvimento ambiental e social (CASTELLANOS, 1987). Pude perceber que em Campina

Grande, isto não ocorre de maneira diferente. Os bairros mais pobres são mais afetados pelo abandono de animais, principalmente onde existem terrenos baldios, construções abandonadas e bueiros abertos (Fonte: entrevistas e visitas).

Surge então uma necessidade da intervenção de saúde pública em bairros de baixa renda, com programas que envolvam a educação ambiental e a adoção e tutoria responsáveis de cães e gatos, por causa do alto potencial zoonótico das doenças parasitárias em animais domésticos (NAGORI, 2004). Esta é uma parte imprescindível para o bem estar animal e a saúde pública: a educação e a promoção da responsabilidade para adotantes de cães e gatos (TARANTO, 2000; IRWIN, 2002).

Em Campina Grande, o trabalho de conscientização e educação ambiental é feita por Catalina Melo, Bióloga, Educadora em Saúde, da Secretaria Municipal Saúde do Município de Campina Grande.

2.9 POSSE RESPONSÁVEL

Pode ser definida como um grupo de ações que envolvem a opção (escolha) por ter um animal, controlar sua reprodução e contracepção, bem como a mobilidade dos cães, fornecimento de filhotes, a sua saúde e bem estar. Para que seja caracterizada uma posse responsável, o futuro “dono” antes de adotar ou comprar um animal doméstico deve analisar o tempo de vida, as despesas com saúde e manutenção do animal, disponibilidade de tempo e espaço e, pessoas para alimentá-lo durante eventuais ausências prolongadas do “dono”. Ainda caracteriza posse responsável, o animal ser mantido dentro do espaço doméstico, a fim de evitar transtornos e doenças relacionadas a animais errantes. (CÁCERES, 2004)

No ano de 2003, durante a Primeira Reunião Latino Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas, foi redigida a conceituação de Posse Responsável (SOUSA, 2003):

[...]é a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais do seu animal, assim como (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ambiente, como interpretado pela legislação vigente.

A posse responsável também inclui a não crueldade animal. Segundo Almeida Silva (2008), os constantes maus tratos e a crueldade contra animais nas sociedades humanas vem, do desconhecimento da dignidade animal, na qualidade de ser que sente, sofre e tem direitos e necessidades.

Assim, desde que os animais foram domesticados, o ser humano passou a ser responsável por prover suas necessidades, controlar sua população e zelar pelo bem estar e pela saúde deles. Dessa maneira, se praticará um cuidado preventivo, pois, quanto mais cuidados se dispensar aos animais, a menos riscos os seres humanos estarão expostos (ARAMBULO; BERAN; ESCUDERO; 1972; JOCHLE, 1991). Essa interação entre o animal humano e o animal não humano representa uma das mais corriqueiras formas de interatividade entre a espécie homo sapiens e toda a biodiversidade (OVERAL, 1990).

2.10 CARACTERIZAÇÃO DOS CÃES E GATOS DE UMA COMUNIDADE

Segundo a Organização Mundial da Saúde, (1990), classifica os cães segundo o seu controle. O cão supervisionado, controlado ou domiciliado é aquele totalmente controlado e dependente. O cão de família, ou semi-domiciliado, é totalmente dependente e parcialmente controlado. Já o cão coletivo, ou comunitário, é parcialmente dependente, parcialmente controlado ou, sem controle. Geralmente, são classificados como errantes, os cães sem donos e que se abrigam em terrenos baldios, pátios, estacionamentos, construções ou estruturas físicas abandonadas, alimentam-se com restos de comida humana, colocada nas ruas pela própria população, ou, de material descartado no lixo. Existem ainda os cães selvagens, que é independente e sem qualquer controle.

Já os gatos apresentam uma organização social peculiar, que lembra seus ancestrais selvagens. A organização social felina está centrada em dois grupos sociais: um primeiro grupo, que é centrado nas fêmeas reprodutoras e em sua descendência, onde os machos, após o início das manifestações sexuais, são expulsos do grupo, e, um segundo grupo que é composto por machos, no qual os mais velhos mantêm um sistema de lutas por fêmeas e pela defesa de território, ensinando assim, aos mais jovens, quando expulsos do grupo das fêmeas, a sobreviverem. Após os acasalamentos, os machos retornam para seus antigos territórios (REICHMANN, et al, 2000a).

2.11A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO FOMBEA – FÓRUM DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, EM CAMPINA GRANDE

O Fórum Municipal de Proteção e Bem Estar Animal é uma organização não governamental. Entidade privada, sem vínculos partidários ou religiosos e sem fins lucrativos. Foi criada no ano 2009 e tem como missão promover o direito dos animais, acompanhar e participar dos processos legislativos e judiciais quando do interesse da causa animal. Participar ativamente das ações que amparem a defesa e a conservação dos ambientes naturais e seus ecossistemas. Incentivar e estimular a construção de políticas públicas que garantam respeito e bem-estar aos animais no município de Campina Grande e no estado da Paraíba, bem como a promoção e participação em projetos e programas educativos que disseminem conhecimentos técnicos e práticos nas áreas da saúde pública e saúde ambiental, capacitando, mobilizando e estimulando a sociedade em geral ao comportamento ético, cívico e a prática da cultura de paz. Tendo como presidente e secretário executivo, respectivamente, o professor Romulo Azevedo (UFPB), e Rodrigo Freire Costa.

Este fórum é mantido por um regimento interno, onde delimita-se diretrizes e regulamentos para o funcionamento, direção e participação dos membros. O FOMBEA, tem reuniões mensais, desde a sua criação, onde são discutidos temas e problemas locais, em relação à causa animal. Estas reuniões são abertas à população e, realizadas geralmente na Câmara de Vereadores de Campina Grande. Ocorrem também reuniões extraordinárias no caso de algum assunto urgente na cidade, como ocorreu com a liberação das Vaquejadas como esporte.

Durante os anos de sua existência, o FOMBEA discutiu, reivindicou e criou leis para a cidade de Campina Grande em relação a maus tratos, circulação de veículos de tração animal e sobre o registro geral de animais na cidade.

O Fórum também atua com denúncias feitas ao Ministério Público, sobre maus tratos e circulação de animais de grande porte na cidade, palestras em escolas públicas e eventos regionais.

O secretário de Articulação Política da Prefeitura de Campina Grande, Fernando Carvalho, reuniu-se dia 15 de Janeiro de 2016, com, representantes do Fórum de Proteção e Bem Estar Animal.

Além do auxiliar do Poder Executivo, participaram da reunião o vereador Olímpio Oliveira, representando a Câmara Municipal, o veterinário Edmon Segundo, do Conselho

Regional de Medicina Veterinária, Rodrigo Freire e Benedito Marinho, especialistas em Saúde Pública, além da bióloga Camila Azevedo, professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

O grupo discutiu melhorias para o Centro de Zoonoses da cidade, traçou estratégias e definiu ações periódicas para tratar da relação da sociedade campinense com os animais.(Site oficial PMCG).

Numa outra reunião, ainda no mês de janeiro de 2016 (25- 01-16), foi solicitada uma reunião com a STTP, Centro de Controle de Zoonoses, SEMAS, Secretaria de saúde, guarda municipal, Coordenadoria do Meio Ambiente, e Secretaria de agricultura, para se discutir a Lei de 5.212-A012, que dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de veículos de tração animal, VTA, no município de Campina Grande.

Nesta reunião decidiu-se começar o cadastramento de todos os carroceiros da cidade, juntamente com a produção de 600 chips, para serem identificados e, no caso de abandono e maus tratos, ser possível identificar o proprietário e tomadas as devidas providências legais. Isto ocorreu em agosto de 2016.

Em reunião com a PMCG e STTP, o FOMBEA conseguiu o emplacamento, até a data de 15 de Agosto de 2016 do número de 545 carroças, tendo disponível 800 placas fornecidas pela prefeitura municipal, e também, tendo como meta, pela PMCG, o emplacamento de 1.400 carroças. O Fórum, porém, almeja apenas 600 carroceiros de posse desses animais, para que se possa coibir, diminuir e extinguir, a longo prazo, em torno de sete anos, este tipo de veículo no trânsito da cidade, o que é a meta desta lei. Também é foco desta lei, a parceria com a PMCG, SESI, SENAI, SENAC, a disponibilização de cursos profissionalizantes para estes “carroceiros”, para que os mesmos aprendam uma profissão e , abdicuem do uso dos animais como forma de ganhar o seu sustento. O prazo final de cadastramento foi alterado várias vezes e, agora vão refazer um novo calendário.

Figura 2:Veículo de Tração Animal nas Ruas de Campina Grande



Fonte: http://bemestaranimalcg.blogspot.com.br/2013_06_01_archive.html

No dia 12 de fevereiro de 2016, ocorreu a primeira aplicação de multa em relação a maus tratos na cidade de Campina Grande. A Secretaria de Meio Ambiente penalizou o proprietário do cachorrinho Dog, após confirmação de abandono e denúncia feita por um protetor dos animais, reforçada pelo Fórum Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. O antigo proprietário, além de perder a guarda do cachorro, ainda teve que pagar multa, que foi revertida em 100kg de ração, doado para o Centro de Zoonoses de Campina Grande. O animal foi adotado por uma outra família. Este foi um marco inicial para o longo trabalho a ser feito na cidade em relação a maus tratos.

Figura 3 -Cachorro Dog- Denúncia e constatação de maus tratos



Fonte: página oficial da PMCG no facebook.

**ABANDONO
DE ANIMAIS
É CRIME**

Sancionada a Lei Municipal nº 6.144/15 que estabelece penalidades administrativas para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, abandonar, ferir ou mutilar animais.

**Disque Denúncia
3341.0600**

Figura 4: Lei Municipal N 6.144-15

Fonte: Facebook. Página do FOMBEA

Ainda sobre a atuação do FOMBEA na cidade, o mesmo promoveu junto à PMCG, O 7º Encontro Para a Consciência Animal, onde foi discutido o Código de Direito e Bem Estar Animal da Paraíba, com a palestra intitulada “Aprovação para minimização da barbárie animal”, foi conduzida pelo Professor Francisco Garcia, do departamento de Direito da UFPB.

Figura 5: Consciência Animal- Encontro



Figura 6: 7º encontro para a consciência animal

Fonte: FOMBEA- facebook

A atuação do FOMBEA tem sido de extrema importância para a condução da causa animal na cidade, porém, ainda há um embate em relação à atuações mais agressivas da PMCG, como por exemplo, atuar efetivamente no Centro de Zoonoses e na cidade, como um todo. O abandono, e a superlotação do CCZ, tem sido os maiores desafios enfrentados pelos protetores e simpatizantes da causa animal, em geral. Falta fiscalização, atuação efetiva da Polícia, e empenho por parte da PMCG.

Figura 7:Imagens de alguns bairros da cidade



Fonte: FOMBEA

Figura 8: Bairros da cidade



Fonte: FOMBEA

Figura 9: Bairros da cidade



Fonte: FOMBEA

O Fórum de Proteção e Bem Estar Animal atuou na figura do Vereador Olimpio Oliveira , conseguiu instituir a lei N 5.179, de 23 de abril de 2012, que consta o Registro Geral de Animais- RGA e o Projeto de Lei nº156/2015, o qual estabelece multa que pode chegar ao valor de até 4 mil reais contra quem praticar ato de abuso, maus-tratos, abandonar, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Nos casos de reincidência a pena de multa será aplicada em dobro em relação à multa anteriormente aplicada. A fiscalização do cumprimento desta lei e a autuação dos infratores ficarão a cargo da Coordenação do Meio Ambiente do município e seus agentes, a qual poderá recorrer à Guarda Civil Municipal para a realização de ações conjuntas. Quando qualquer pessoa se deparar com situações de infração ao disposto nesta lei, poderá denunciar a Coordenação do Meio Ambiente do município para que o Auto de Infração seja lavrado. A Coordenação do Meio Ambiente disponibilizará linha telefônica para denúncia, a qual deverá ser amplamente divulgada. (Site da Câmara Municipal de CG).

Todas as ações do FOMBEA, tem contribuído para o conhecimento e divulgação da causa animal na cidade, ofertando à população os acontecimentos e, como proceder em caso de maus tratos e abandono, como também, informando das penalidades cabíveis ao agressor.

2.12 Comissão de Defesa dos Animais em Campina Grande

Um outro fator importante é o da criação da Comissão de Defesa dos Animais em Campina Grande, presidida pelo Dr Wellington Luna, e tendo como vice Dra Juliana Tejo. Esta comissão vai ajudar no combate a maus tratos e denúncias ao Ministério Público em Campina Grande. Sua função principal é dar suporte legal, encaminhar denúncias e se fazer valer a lei e o direito animal. O senhor Wellington Luna já fez alguns resgates na cidade, onde até foi preciso levar a força policial, pois o proprietário do animal em questão utilizou uma faca peixeira para ameaçar os presentes no local. (Fonte: entrevistas).

Apesar do pouco tempo de instauração da comissão, já houve vários resgates de animais. A comissão foi criada dia 01 de Julho de 2016.(Entrevista). Atualmente a presidente da comissão é a advogada Artêmis de Araújo Oliveira Toscano.

2.13 OS DIREITOS E A DEFESA DOS ANIMAIS

Em 27 de janeiro de 1978, homens da Terra se uniram e aprovaram a resolução dada pela ONU a respeito dos direitos dos animais. Tais direitos foram registrados quando a UNESCO proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Animal (site Duas mãos, Quatro patas).

O selo abaixo foi emitido pelas Nações Unidas de Nova Iorque, em 1993.

Figura 10: declaração universal do direito dos animais



Fonte: site Duas mãos, Quatro patas

O Dr. Georges Heuse, cientista e secretário geral do Centro Internacional de Experimentação de Biologia Humana, foi quem propôs tal Declaração.

A Declaração Universal do Direito dos Animais, considerada um marco na história da luta pelos direitos dos Animais, proporciona uma mudança na maneira de enxergar a relação entre o animal humano e o animal não humano. Neste documento, há o reconhecimento do valor à vida e todos os seres vivos. Tal documento, reconhece em seu preâmbulo, que “todos os animais nascem iguais diante da vida e tem o mesmo direito à existência” (art1) e proclama que “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante” que é a norma constante no artigo 6, b (ONU, 1978).

Segue esta mesma linha de pensamento, o art 8 da Declaração dos Direitos dos animais diz que “a experimentação animal, que implica um sofrimento físico, é incompatível com os direitos do animal, quer seja uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer outra”,

adicionando, no art 10 , que “nenhum animal deve ser usado para divertimento do homem”. Define como práticas incompatíveis com a dignidade do animal e exposição dos animais e os espetáculos que deles se utilizam(ONU, 1978).

Na Paraíba, está em desenvolvimento o elaboração do Código de Direitos e Bem-Estar Animal do Estado, cujo projeto tramita na Assembleia Legislativa do Estado. Já aconteceram audiências públicas e palestras para se discutir e redigir, da melhor forma, abrangendo as particularidades no Estado, e a realidade da causa animal. Nestas discussões, abertas ao público, sempre estão presentes representantes do Fórum do Bem Estar Animal, Veterinários e populares em geral.

2.14 LEGISLAÇÃO PERTINENTE À CAUSA ANIMAL

Na cidade de Campina Grande o que se mostra a todo instante é o elevado número de cães, gatos e equinos abandonados, magros, doentes e mal tratados. A maioria destes animais um dia teve dono, ou melhor, um tutor. Também não passa despercebido, o elevado número de carroças no trânsito da cidade, sendo conduzidas por crianças, adolescentes ou adultos, quase sempre acompanhados de um chicote como meio de “orientar” os animais em meio ao trânsito. Animais estes, mal tratados, feridos, extenuados, puxando uma carga que é na quase sempre superior ao peso permitido pelo seu corpo, ainda passando por fome e sede. A responsabilidade de proteger os animais não humanos, é um dever e uma responsabilidade baseado em princípios éticos, que também se projetam no universo do Direito, assumindo características não de um mero dever jurídico, mas de um autêntico dever fundamental reconhecido e legitimado pela Constituição Federal Brasileira.

A solução jurídica para diminuir o grande número de animais não humanos domésticos e domesticados abandonados nas cidades, é a criação de políticas públicas, que atendam ao clamor da sociedade em relação a estes animais, no sentido de coibir, prevenir e punir situações onde os mesmos sejam mal tratados e abandonados.

A primeira legislação brasileira relativa à crueldade contra os animais foi o Decreto Lei nº 16.590/241, este decreto regulamentava as Casas de Diversões Públicas proibindo as corridas de touros, garraios e novilhos, brigas de galos e canários, dentre outras diversões que causassem sofrimento aos animais. Segundo Ackel Filho , foi em 1934 que houve o ato mais importante na história legislativa dos direitos dos animais, representado pela edição do Decreto

nº 24.6454 de 10 de julho de 1934, pelo Chefe do Governo Provisório Getúlio Vargas. Ali, estabeleceu-se uma série de direitos aos animais. A interpretação do seu art. 3º a contrario sensu permite a especificação de cada um desses direitos. Ficou proibida por lei, a crueldade e os maus-tratos contra os animais, sob pena de multa e prisão. O fato mais importante foi que, os animais receberam um novo status jurídico, sendo reconhecidos como sujeitos de direitos, dando-lhes, representação em Juízo pelo Ministério Público e pelas sociedades protetoras de seus interesses. Porém, o Decreto nº 24.645 de 10 de julho de 1934, em razão do Princípio da Segurança Jurídica, não deve ser evocado ou referido para dar sustentação a qualquer procedimento, visando a proteção aos animais, ou a penalização pela ocorrência de maus-tratos aos mesmos, em razão de estar plenamente revogado por ato normativo presidencial datado de 18 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial da União. Desde 12 de fevereiro de 1998, deve ser utilizado o que dispõe a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, art. 32.5 Ainda no Governo de Vargas, em 1941, foi editada a Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/41), onde a crueldade para com os animais passou a ser considerada contravenção penal – artigo 64 já revogado –, dando aos infratores a penalidade de prisão simples ou multa. Castro aborda que o art. 64 da Lei das Contravenções Penais, foi revogado pelo artigo 32 da Lei nº 9605/98, o qual trouxe tipo penal mais amplo e com penas mais alargadas. Desta forma, passando a ser crime, a rinha de galos, cães ou a farra do boi.

A Lei Federal nº 6.638/79, que disciplina e avalia a utilização de animais em experimentos didáticos e científicos, expõe-se no artigo 1º: “Fica permitida em todo o território nacional, a vivissecação de animais, nos termos desta lei”. A luz da Constituição de 1988, com a nova ordem jurídica, a vivissecação que era regra passou a ser exceção, devendo ser considerada, crime ambiental, salvo quando devidamente demonstrado que aquela experiência foi realizada com um animal não humano por não existir método alternativo, já que a Lei Federal nº 9.605/98, em seu art. 32, §1º, inclui a vivissecação entre os crimes ambientais, estabelecendo que esta prática deixa de ser uma faculdade e passa a ser proibida, salvo, em última instância, quando não houver nenhum outro tipo de recursos alternativos.

Assim, em 1998, foi promulgada a Lei Federal nº 9.605, conhecida como LCA, onde estabeleceu-se sanções administrativas e penais contra violações ao meio ambiente. Essa lei deu nova visão à legislação penal ambiental em geral, principalmente por possuir um capítulo reservado à fauna silvestre, e aos animais domésticos. A LCA (Lei de Crimes Ambientais) preceitua em seu art. 32 a perspectiva de tratamento aos animais não humanos como sujeitos de consideração moral. Para Ackel Filho, os direitos dos animais no que se refere ao ordenamento

jurídico brasileiro, têm experimentado uma evolução dinâmica a partir do Decreto nº 24.645/34 e mais ainda na segunda metade do século XX, mantendo seu aperfeiçoamento constante. Desta maneira, o direito brasileiro acompanha a tendência universal de reconhecimento e proclamação desse direito. Entretanto, é necessário que esse despertar tardio se faça acompanhar de ações efetivas por parte dos governantes e agentes públicos, e principalmente daqueles que atuam no âmbito jurídico, a quem cabe fazer vivificar definitivamente os direitos dos animais não humanos.

Existem diversas Emendas feitas no ano de 2016 que visam ações de vigilância em saúde, para priorizar a instalação e manutenção do Hospital público Veterinário, ações de melhoria no sistema de trânsito para efetivar a lei municipal n 5.212-A/2012, que dispõe de veículos de tração animal, requalificar e ampliar a estrutura física do Centro de Zoonoses e realização de feiras de adoção regulares, com calendários definidos, para os animais empreendidos pelo Centro de Zoonoses (Apêndice).

2.15 SENSIBILIDADE E DOR NOS ANIMAIS NÃO HUMANOS

Em relação aos seres humanos, o antropocentrismo julga a superioridade da espécie por sermos dotados de inteligência, conhecimento e, emoções e sentimentos. Mas, e em relação aos animais não humanos, o que dizer? Segundo Singer, a sensibilidade (capacidade de sentir) dá ao indivíduo a capacidade de ter interesses. O autor defende a igualdade dos interesses, independente do sexo, ou da cor da pele e/ou da espécie do ser vivo em questão. Coloca então, como proposta, uma variante da máxima utilitarista clássica “maior bem-estar para um maior número de indivíduos” acreditando que existem critérios morais, dos quais, um seria, “escolher a opção que otimize o bem-estar geral”. Aqui, ele inclui os seres com capacidade de sentir. Em relação aos animais sensíveis, incluindo o próprio ser humano, Singer entende que todos têm interesses, e estes interesses estão interligados, ao menos o interesse similar relevante de não sentir dor, de evita-la, por ser esta sensação desagradável.

A dignidade do animal não-humano é inerente a eles apenas pelo fato de apresentarem a capacidade de sentir. O ponto de reflexão formulado pelo autor, no campo da ética, em sua obra *Libertação Animal*, datada de 1975, tem seu foco voltado especificamente para a condição moral dos animais não humanos, afirmando assim, que o princípio ético sobre o qual paira a igualdade humana, faz com que a espécie humana a tenha igual consideração para com as

demais espécies animais. O autor relata e repudia a tirania dos animais humanos sobre os animais não humanos, defendendo que estes deveriam ser tratados como seres “sencientes” e não como um meio para os fins humanos lucrativos. O autor afirma que se a igualdade tiver origem em alguma característica compartilhada por seres humanos e animais, ela deve ser de tal maneira que, que possa ser erigida como um verdadeiro denominador comum entre todos os seres sencientes. Portanto, não existem razões válidas, científicas ou filosóficas, para negar que os animais sentem dor, uma vez que não há dúvidas de que os humanos sentem dor, não se pode duvidar de que os demais animais não humanos, também a sentem.

Não é preciso saber exatamente o que cada animal não humano sente, pensa, ou vivência suas experiências, para saber o que basicamente os prejudicam: mutilação, repressão dos seus instintos naturais, isolamentos dos seus pares. O comportamento não linguístico de um animal que está sofrendo, é similar ao comportamento humano em relação a dor. Gritos, convulsões e ir além da simples dor física, os esforços dos animais para escapar das gaiolas, jaulas e matadouros sugere que os animais não humanos também passam por sofrimento mental, como o medo, a angústia e o pavor (2014, NACONECY).

2.16 MAUS TRATOS E CRUELDADE

Segundo Custódio, o termo crueldade significa ter contra animais vivos toda ação ou omissão, dolosa ou culposa (ato ilícito), em locais públicos ou privados, mediante matança cruel pela caça abusiva (profissional, amadorista, esportiva, recreativa ou turística), por desmatamentos ou incêndios criminosos, por poluição ambiental, mediante dolorosas experiências diversas (didática, científica, laborais, genéticas, mecânicas, tecnológicas), amargurantes práticas diversas (econômicas, sociais, populares e esportivas como tiro ao alvo, trabalhos excessivos ou forçados além dos limites, rinhas de cães e galos, vaquejadas, rodeios, touradas, prisões, cativeiros ou transportes em condições desumanas, abandono em condições enfermas, mutiladas, sedentas, famintas, cegas ou extenuantes, espetáculos violentos e/ou similares), abates atroztes, castigos violentos e tiranos, adestramentos por meio e instrumentos torturantes para fins domésticos, agrícolas ou para exposições, ou quaisquer outras condutas impiedosas e ausentes de compaixão, resultantes em maus-tratos contra animais vivos, submetidos a injustificáveis e inadmissíveis angústias, dores, torturas, dentre outros

sofrimentos causadores de danosas lesões corporais, de invalidez, de excessiva fadiga ou de exaustão até a morte desumana da indefesa vítima animal.

Tomemos por exemplo as Vaquejadas e Rodeios tão comuns em nossos estados. No Nordeste, mais corriqueiramente, as vaquejadas, eventos que geram muito dinheiro aos parques, donos de animais e políticos locais. No estado de Fortaleza, o prefeito Roberto Cláudio, sancionou, no dia 12 de maio, a lei que proíbe a realização e divulgação de vaquejadas e rodeios no Município. A Lei nº 10.186 foi publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2014. Pela lei, “ficam proibidas a realização e divulgação de vaquejada, rodeio e qualquer outro evento que exponha os animais a maus-tratos, crueldade ou sacrifícios, no âmbito do município de Fortaleza”. Para os defensores da causa animal e para o poder público em alguns estados, o que acontece nas vaquejadas é considerado crime de maus tratos. Os peões usam luvas com espinhos de aço ponte agudos, onde, montados a cavalo, procuram derrubar o bovino, com forte puxão pelo rabo. Ao peão que conseguir arrancar o rabo é dado inclusive prenda ou premio. Provas de laço estrangulam os animais e a tração, pela corda, derrubam aos animais causando hematomas e não raro ruptura de ossos, inclusive na coluna.

A crueldade nesses eventos é nítida. O causador, o animal humano, muitas vezes sente prazer em visualizar outro ser sendo maltratado, torturado e morto. Pesquisas e autores mostram que os animais não humanos sentem tanta dor quanto qualquer pessoa, e que a crueldade pode sim ser direcionada também a eles.

Deve-se fazer uma distinção entre a crueldade para animais e para com animais não humanos: a primeira diz respeito não somente às dores físicas, mas também às moléstias mentais que podem ser colocadas sobre um ser humano; já a segunda se refere apenas a dor física e a morte do animal não-humano. Essa diferença é sutil, porém importante, pois, demonstra o valor dado às capacidades mentais dos seres humanos no que tange à consideração moral, de forma que os não-humanos, aparentemente, não seriam capazes de apresentar sofrimento mental. Ryder (2011, p. 148-149) mostra que a crueldade pode possuir causas psicológicas e sociais, sendo possível classificá-la em quatro categorias: crueldade cultural, crueldade não intencional, crueldade instrumental e crueldade deliberada.

Segundo este autor, a crueldade cultural estaria associada a certos costumes, atitudes e valores dentro de uma sociedade, grupos religiosos, ofícios ou outros agrupamentos sociais menores. Assim, práticas como touradas, brigas de cães/galos, a caça armada seriam aceitas em determinados grupos devido a sua habitualidade e rotina e até status social. Assim, em certos conjuntos sociais, não participar de tais atividades, ou demonstrar qualquer sentimento de

compaixão com a dor e o sofrimento animal, ou também de mulheres e crianças, seria interpretado como um sinal de fraqueza.

Existem alguns comportamentos distorcidos que compõem o cenário dos maus-tratos como a conduta de “acumuladores”, termo que designa pessoas que reúnem grande número de animais (especialmente gatos e cães) em condições insalubres, muitas vezes insustentáveis, em casas e pequenos quintais, sob o pretexto de cuidar dos espécimes. A coibição dessa prática denunciada mobiliza voluntários de organizações não-governamentais que, por vezes, na falta de melhores recursos para destinação, acabam reunindo os animais em novos pontos de acumulação e tudo torna-se um ciclo repetitivo de acumulação.

As representações mais comuns de maus-tratos podem ser resumidas em: abandono (deixar em local impróprio, não dispensar cuidados mínimos, não prover alimentação e abrigo adequados); indevida utilização (em rinhas, emprego em tração com excesso de peso, submissão a experimentos desautorizados, práticas sexuais, entre outros); e direta violência física, colocada em prática através de agressões com resultado de lesão ou morte. Contra os animais silvestres, os maus-tratos se manifestam durante o ciclo do tráfico ilegal, na retirada do habitat natural por meio da caça ou apanha, durante o transporte, cativeiro e na própria negociação; ainda, a caça irregular sem relação com o tráfico constitui igual expressão de maus-tratos, com a ressalva de excepcionais e discutíveis casos de prática para subsistência no tempo presente.

Ainda segundo Ryder (Ibid., p. 149), a crueldade não intencional concerne ao sofrimento causado acidentalmente devido, por exemplo, a falta de compreensão, distúrbios psicológicos ou outras moléstias mentais, como demência ou depressão. Nesse contexto, a negligência poderia ser tomada como a forma mais comum de crueldade não intencional. Cita-se, aqui, o caso de indivíduos que acumulam um enorme número de animais (acumuladores compulsivos), o que pode resultar em grande sofrimento, sem, no entanto, estarem conscientes do mal que estão causando a si e aos animais.

O termo crueldade instrumental, para Ryder (Ibid.), significa a crueldade causada para que se possa alcançar um objetivo material - os benefícios econômicos do comércio, ciência e pecuária. O manipulador desse tipo de crueldade quase sempre está ciente do sofrimento que impõe sobre os animais. Mas, por razões financeiras, pressão do grupo social em que se encontra ou respeito pela autoridade, acaba se acostumando rapidamente a causar dano e dor aos não-humanos, sem sentir qualquer culpa ou remorso por fazê-lo.

Existe também o termo crueldade deliberada, que é a imposição de sofrimento a um ser vivo quando a própria crueldade é o objetivo central do causador. Segundo Ryder (Ibid., p. 149-150), essa forma de crueldade quase sempre é exercida por indivíduos ou pequenos grupos em nome de um líder, sendo ódio ou vingança os motivos básicos para fazê-las. Tal praticante destes atos cruéis e deliberados pode também estar em busca de satisfação prazer sexual, vindo a partir do sofrimento ao qual submete os animais (zoosadismo). Desta maneira, Ryder destaca que a crueldade deliberada para com os não-humanos pode também representar uma forma de intimidação que, muitas vezes, é passível de ser exibida durante a infância, seguindo o exemplo de pais ou responsáveis que agem violentamente para com os animais e a criança, a partir disso, passa a imitá-los.

Segundo o centro vegetariano qualquer animal, que possua sistema nervoso, sente dor. Camarões são crustáceos, como lagostas e caranguejos. As lagostas são crustáceos que podem viver mais de um século e têm uma vida social complexa. O seu sistema nervoso sofisticado torna-as sensíveis à dor: está disperso por todo o corpo e não apenas centralizado no cérebro. Tal significa que sofrem até que o seu sistema nervoso seja completamente destruído. Separar a sua espinal medula e o cérebro em dois faz com que sintam a mesma dor em cada uma das partes ainda vivas.

O debate a respeito das relações morais entre humanos e não-humanos cresceu notavelmente nos últimos anos no cenário acadêmico brasileiro, sobretudo nas áreas de Filosofia e Direito. Junto com esta discussão veio também o questionamento sobre a dor dos animais não-humanos. Porém, esse crescimento ainda é tímido se for tomada como medida comparativa o tratamento legado a esse tópico no cenário acadêmico global, o considerável montante de publicações de ponta sobre esse tema e a abertura de novos centros de investigação voltados exclusivamente ao estudo das relações morais entre humanos e não-humanos. Autores clássicos e contemporâneos como Francione, Immanuel Kant, Jeremy Bentham, Richard Ryder, Peter Singer e Tom Regan tratam da moralidade e dor em relação às pessoas e animais, diretamente ou, indiretamente (TRINDADE, 2013).

2.17 O PROCESSO HISTÓRICO DO CUIDADO E BEM ESTAR EM RELAÇÃO AO ANIMAL NÃO HUMANO

Na obra de Keith Thomas (1988) são apontadas referências à preocupação com o bem estar animal já nos inícios do século XVIII na Inglaterra, tendo como desdobramento a criação, em 1824, da Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais. Ressalta-se, que menos de dois séculos antes encontraríamos pouca exortação com relação a esse tipo de preocupação.

No caso dos animais, a crueldade mais corrente, no início do período moderno, era a indiferença. Para a maioria das pessoas os bichos estavam fora dos termos de referência moral. (...) Um bom exemplo de como as pessoas estavam acostumadas a tirar a vida animal encontramos no diário do estudante Thomas Isham, que escreveu em Northamptonshire no começo da década de 1670. Seu pequeno diário registra uma infinidade de matanças de galos, abate de bois, afogamento de filhotes de cães. Narra caçada a lebres, captura de martas em armadilhas, morte de pardais a pedradas e castrações de touros (THOMAS, 1988, p. 176).

Passando de autômatos sem alma (como acreditava Descartes), os animais passaram a ser vistos, em meio a uma Inglaterra já tomada pelos rumos e consequências da Revolução Industrial, como seres alvos de responsabilidade humana. Assim, podem ser encontrados os germes históricos da compaixão humana pelas criaturas brutas. Essa ampliação da preocupação dirigida aos animais tem as suas origens, segundo o autor, não apenas em livros e poemas publicados que ganharam referência durante essa época, mas, principalmente nas bases morais das doutrinas religiosas: protestantes ou puritanos, quacres, evangélicos, metodistas, sentimentalistas e humanitaristas, entre fins do século XVII e no XVIII, demonstravam preocupação com relação ao tratamento dispensado aos animais (THOMAS, 1988).

Um dado importante que também contribuiu para esse processo de aproximação foi a cultivada tradição de estima e carinho pelos animais domésticos. Primeiro cachorros, seguidos pelos gatos, foram incorporados como membros da casa e da família. Diz o autor que: no “século XVIII o cão já era geralmente conhecido como ‘o mais inteligente dos quadrúpedes conhecidos’ (...). Houve também uma tendência acentuada de tratar o cão como símbolo nacional” (THOMAS, 1988, p. 130), principalmente aqueles que dispunham de pedigree.

A doutrina da excepcionalidade e superioridade humana no quesito moral, também sofreu com o desenvolvimento científico dos séculos XVIII e XIX. Estudos nos campos da

arqueologia e da geologia já mostravam que a história humana na terra ultrapassava, em muito, os seis mil anos demarcados pela cronologia bíblica. Então, a partir dos estudos de Charles Darwin tornou-se mais clara a compreensão dessa aproximação existente entre animais humanos e animais não humanos, já que deveriam ser considerados como elementos de um mesmo processo evolutivo.

Questionava-se: “se o homem tinha evoluído dos animais, então ou os animais possuíam almas imortais ou os homens não as tinham” (Idem, p. 168). Diante disso surge uma significativa mudança. Partindo das práticas violentas de açulamento de animais (dentre elas as brigas de galos, populares desde o século XII na Inglaterra), da perseguição e caça dos mesmos para o entretenimento público, ao cuidado como bem estar e a compaixão para com tais seres, apresentou-se uma nova forma de olhar e tratar criaturas brutas. Esta preocupação também angariou fundamentos no mesmo antropocentrismo religioso que havia justificado anteriormente o domínio da espécie humana sobre toda e qualquer criatura. Porém, havia agora uma distinção, pois estavam em destaque os modos desse domínio, ou o tipo de gerência do homem sobre a criação divina, impedindo-o de eventuais abusos e crueldade para com os animais.

Diz o autor: “[n]ão resta dúvidas de que foi observando os animais de estimação que se começou a defender a inteligência e o caráter animais” (THOMAS, 1988, p. 145). E segue: “[é] no quadro dessa tradição de estima pelos animais que devemos estudar como aumenta, no início do período moderno, a tendência de cientistas e intelectuais a romper a rígida fronteira que os teóricos anteriores procuraram construir entre animais e homens” (Idem, p. 146).

Assim, á são encontradas na Inglaterra, entre os séculos XVII e XVIII, referências históricas que apontam para ações, nem sempre coerentes e sistematizadas, contudo significativas, em razão do cuidado, bem estar e contra os maus-tratos de animais não humanos.

Além dessas ações, uma série de Atos do Parlamento inglês começou a ganhar corpo a partir de 1800: “contra a crueldade com os cavalos e o gado (1822), a crueldade com os cães (1839 e 1854) e os açulamentos e a rinha de galos (1835 e 1849)” (Idem, p. 178). Será então criada na Inglaterra, em 1824, a Society for the Prevention of Cruelty to Animals (Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais), que, em 1840, receberá da Rainha Vitória o status de Real, tornando-se Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Esta é uma

instituição que existe até hoje, onde sua principal missão é trabalhar pelo bem-estar dos animais e pela criação de leis que os protejam.

Pouco mais de um século depois da criação da Royal Society, em 1944, no mesmo país, será criada, pelo britânico Donald Watson, a primeira entidade civil de cunho vegano a lutar contra a exploração e a crueldade dirigida aos animais não humanos: The Vegan Society (A Sociedade Vegana). Assim, surge então o veganismo. Ultrapassando a ética, sendo, simultaneamente um modo de vida que busca ser coerente com o que se defende. Dessa forma, o controle dos alimentos e dos objetos consumidos será uma parte importante das ações dos indivíduos engajados nesse movimento.

2.18 A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS: SUA IMPORTÂNCIA PARA A CAUSA ANIMAL

Observa-se hoje uma geração de “manifestantes virtuais”. Militantes de redes sociais e aplicativos. Na verdade o advento da internet tem ajudado em muito os protetores e envolvidos na causa animal com adoções, divulgações, compartilhamento de informações e promoção de movimentos e eventos, porém, facilita o mau uso do entendimento, da retórica, pois, quando não há olho no olho tudo pode ser digitado. As petições, compartilhamentos e, claro, ideias bem escritas, textos coesos, são e devem ser sempre muito bem vindos, precisando apenas de um cuidado maior para não se fugir do assunto principal: os direitos e o bem-estar dos animais. Quando há a possibilidade de reuniões, audiências, manifestações públicas as pessoas não aparecem, estão sempre diante dos muitos afazeres diários. Muitas das campanhas adotivas feitas na cidade são divulgadas pela internet. Casos de maus tratos, adoções, pedidos de ajuda financeira para custear tratamentos e cirurgias, são propagadas por esse meio, e, tem sido bastante eficaz.

Diariamente, num jornal regional, há uma programação para adoção de animais do CCZ de Campina Grande. Divulgam feiras, casos de adoção, exemplos de pessoas que dedicam suas vidas à causa animal, e, tentam assim, sensibilizar a população em relação à vida animal.

Mesmo diante das dificuldades existe um exemplo de Ong que tem dado certo, a *Roliúde Pets*, em Cabaceiras, município que fica a 54 km de distância de Capina Grande. Nesta cidade, não há um lugar específico para se cuidar de animais como as ong's geralmente possuem. O trabalho na cidade é feito primordialmente para conscientizar, orientar e educar as

peças em relação à posse e adoção responsável, maus-tratos, necessidade de esterilização e punição. Segundo a idealizadora da Ong, Marina Mota, em entrevista ela explicou que há também, casos de resgate e acompanhamento do animal na cidade de Cabaceiras, e que, as redes sociais tem sido de grande ajuda para este trabalho. Recentemente houve um trabalho de conclusão de curso da Médica Veterinária Maria Caroline Pereira Brito, sobre o controle populacional e bem-estar de cães e gatos na cidade de Cabaceiras/PB. Neste trabalho, objetivou-se promover o controle populacional e o bem-estar de cães e gatos na cidade de Cabaceiras/PB através de cirurgias de esterilização e ações educativas com os tutores de animais e professores da rede municipal de ensino, abordando o tema bem-estar e zoonoses. Ações relacionadas ao controle reprodutivo de cães e gatos e à orientação da população visando o bem estar e saúde animal foram realizadas na cidade de Cabaceiras/PB. Após diagnóstico prévio do número aproximado de cães e gatos errantes, comunitários e domiciliados, foram selecionados os que estavam aptos para a esterilização. As cirurgias, foram realizadas por médicos veterinários com auxílio de estudantes de medicina veterinária. Depois o animal era entregue ao tutor, momento no qual era realizada a orientação sobre as medicações e cuidados no pós-operatório. Também foram realizadas entrevistas com os tutores, no mínimo 6 meses após a cirurgia, com o intuito de verificar os benefícios do procedimento. Além disso, foi realizado um curso de capacitação com professores e profissionais de educação do ensino básico do município sobre o tema bem-estar animal e guarda responsável. O resultado deste trabalho foi bastante positivo, impulsionando a própria Médica a outros projetos assim e, inspirando outros a desenvolverem um trabalho semelhante.

Como exemplos bem sucedidos de redes sociais pode-se citar o caso de maus tratos com uma cadela no bairro das Malvinas, em Campina Grande, em Setembro de 2014. Um Menino de 11 anos cortou a língua do animal, e amarrou uma bexiga para impedi-lo de comer. Segundo informações, o menino já tinha histórico de maus tratos com animais anteriormente. O animal já foi resgatado, com a ajuda da Polícia Ambiental, Conselho Tutelar e de algumas protetoras. Foi levado para a Clínica Veterinária ProntoCão, no Centro da Cidade, onde passou por cirurgia e retirada de grande parte da sua língua. Atualmente está aos cuidados de uma protetora, que estava no local no dia do resgate, foi tratado e está apta para adoção. Havia no local um outro animal (cachorro) que também foi levado pela Polícia e está atualmente no CCZ local.(Foto em anexos).

Esse caso, em especial, gerou comoção nas redes sociais, pois, se tratava da crueldade de uma criança de apenas 11 anos. Um dos agentes da SUDEMA, que estava na atuação, gravou um pequeno trecho de voz com a representante do Conselho Tutelar e me mostrou extra oficialmente. Nesta gravação, a representante apenas diz o que será feito em relação ao responsável pela criança, e, que em relação ao menor, nada será feito. O agente ainda questionou se não haveria a possibilidade de um acompanhamento psicológico para o menino e a resposta foi que por ele ter apenas 11 anos, não poderiam leva-lo a lugar algum, pois seria um ato de infração. Caso ele tivesse mais de 12 anos, já seria então responsabilizado pelo crime de maus tratos. (Fonte: entrevista não oficial à agente da SUDEMA).

Figura 12: Cadela –Malvinas

**MENINO DE 11 ANOS CORTA A LINGUA DE CACHORRO
AMARRA UMA BEXIGA PARA IMPEDÍ-LO DE COMER
(CAMPINA GRANDE/PB)**



Fonte: Facebook

Segundo os agentes da SUDEMA, e os agentes da Polícia Ambiental, nestes casos o procedimento é fazer o flagrante do crime, aplicar multa administrativa, abrir um processo contra o responsável, e encaminhar ao Ministério Público. Daí por diante, é apenas aguardar o MP se pronunciar.

Também no mesmo mês ocorreu um fato lamentável, o envenenamento dos gatos na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa. Militantes acamparam no local e só saíram

de lá quando chegou a Polícia Ambiental, e um membro do Instituto de Polícia Científica (IPC), bem como também pela Polícia Federal. O resultado dos exames deverá ser divulgado em até 30 dias (G1, Paraíba Notícia). Portanto, as mídias tem ajudado fortemente à causa animal, divulgando, dando informações sobre punições, a quem denunciar, como proceder e, ajudando também em adoções e apadrinhamentos para custear processos médico veterinários.

2.19 OS ACONTECIMENTOS, PALESTRAS E SESSÕES PÚBLICAS QUE OCORRERAM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E O SEU IMPACTO EM RELAÇÃO À CAUSA ANIMAL

Em visita à SESUMA, pude entrevistar o senhor Paulo César Di Biasi e o mesmo mostrou dados e informações relevantes em reação à causa animal, maus tratos e a situação atual dos animais na cidade de Campina Grande.

As denúncias são por telefone, pessoalmente e redes sociais, pelo site da Sesuma, normalmente é pessoalmente ou por telefone. De qualquer forma, todas as denúncias são averiguadas. Em média, a SESUMA recebe por dia oito, ou dez denúncias, das quais procedem apenas duas ou três. Geralmente, são casos de maus tratos e abandono (ver modelo de formulário de denúncia e auto de infração em anexo).

Um caso de maus tratos que não houve solução pois, não se teve como conseguir imagens, testemunhas, foi a de cachorros que foram machucados com um facão por pessoas que vivem nas ruas. Como não se soube quem de fato foi o autor do fato, não houve punição. Os animais foram levados ao veterinário e estão bem.

O que mais chega para a secretaria são denúncias que envolvem cães, gatos e animais de tração que andam nas ruas, os carroceiros sempre com chicotes e colocando excesso de peso no animal. Muitos dos casos de abandono, segundo a Sesuma, são por causa da crise que passa o país, as pessoas não tem alimentos para os filhos, e, conseqüentemente, não tem para os animais. Paulo César de Biasi, fiscal da Sesuma, que está na colmeia de Campina Grande desde 2015, relatou um caso onde, um indivíduo jogou ácido no cachorro. Esse caso ocorreu na Colina do Sol, e o indivíduo foi notificado, processado e punido. Chegou a prestar serviços públicos no primeiro batalhão da Polícia Militar por 3 ou 4 meses.

Um dos casos que mais marcou a equipe foi o caso de denúncia de maus tratos com um cavalo. Ao chegar na residência, por volta das 14:00 h as crianças estavam ainda sem comer, nem o café da manhã tinham tomado. Na casa não havia móveis ou panelas, apenas uma espuma na sala e latas que eram usadas para cozinhar. O animal ficava amarrado na frente da casa, magro e abatido. Os vizinhos insistiram na denúncia mas, nesse caso, eles deixaram o animal por ver a situação da família.

Em visita de fiscalização da Sesuma, no dia 20 de Junho de 2017, pude observar o trabalho da equipe atuante. Fomos averiguar denúncias de maus tratos, crime contra o meio ambiente e poluição sonora.



Foto 7: maus tratos ao cachorro



Fotos 8 e 9: más condições de higiene



Foto 10: chiqueiro ao lado de uma quadra esportiva de um prédio residencial



Foto 11: chiqueiro



Foto 12: chiqueiro

A questão dos animais é , não apenas para a cidade de Campina Grande , algo que deve ser levado à serio por causa dos acontecimentos em relação à zoonoses, a própria dor do animal

ao ser maltratado e abandonado mas, também, pelos diversos acidentes causados por animais abandonados em pistas e locais aberto. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, estes animais causam diversos acidentes e um ônus aos cofres públicos (Ver Quadro em anexo).

2.20 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE A CAUSA ANIMAL NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE (2008 À 2017)

A Câmara Municipal de Campina Grande, que leva o nome de Casa de Félix Araújo, tendo como atual presidente a vereadora Ivonete Ludgério, tem sua real importância para a causa animal e demais causas ligadas ao meio ambiente e meio social.

Como “padrinho” da causa animal, a militância de Campina Grande conta com o apoio do vereador Olímpio Oliveira (PMDB), criador de leis específicas para o meio ambiente, animais, também membro do Fórum de Proteção e Bem Estar Animal.

Olimpio Oliveira, reeleito com 4.502 votos, é bacharel em Direito, Delegado da Polícia Civil, servidor público estadual, natural de Santo André-PB, filho de João Ananias de Oliveira e Eliza Inácia de Oliveira "in memoriam", é casado com a pedagoga Geiza Cristina Macedo Silva Oliveira. É evangélico, membro da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo. Hoje dedica o seu tempo de folga realizando palestras de prevenção às drogas e de valorização da vida e da família em todo o estado da Paraíba.

Iniciou sua vida pública em 1985, aos 19 anos, no Mercado Central, onde como pequeno comerciante fundou a Associação Beneficente dos Feirantes do Mercado Central, com o objetivo de reivindicar melhores condições de trabalho para os feirantes.

Em 1987, após concluir o Curso de Direito, prestou concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, sendo aprovado entre os primeiros colocados, foi nomeado para a "Operação Manzuá". Em seguida foi nomeado superintendente da Polícia Civil em Campina Grande, cargo que ocupou durante cinco anos. Fundou a Associação Campinense de Prevenção às Drogas; trouxe para Campina o Grupo de Apoio aos familiares de dependentes de drogas “Amor-Exigente”, que atende semanalmente dezenas de famílias. Além disso, articulou a instalação do Narcóticos Anônimos nesta cidade. Também lutou pela criação e instalação do Conselho Municipal Antidrogas, sendo eleito o seu primeiro presidente. Participou ativamente da instalação dos Comitês Antidrogas das Escolas Públicas Municipais e lançou o Projeto “Não

às Drogas” nas escolas de Campina Grande, já tendo proferido mais de 500 palestras para pais, alunos e professores das diversas escolas públicas e privadas. Participou ativamente da implantação do Projeto de Polícia Comunitária dos bairros da Zona Leste, sendo eleito o primeiro presidente do Conselho de Segurança Comunitário dos Bairros da Zona Leste.

Tem como algumas de suas principais bandeiras: Luta contra as drogas; Luta em defesa dos animais (é o autor da lei que proibiu a matança indiscriminada de animais no Centro de Zoonoses); Defende os Direitos Civis; Defende os Direitos dos Idosos; Defende os Direitos dos Consumidores; Defende a melhoria da segurança da cidade com a implantação dos postos de polícia comunitária nos bairros e a reativação da guarda civil municipal armada e comunitária; Defende a implantação dos comitês antidrogas nas escolas; Defende a implantação da escola em tempo integral; Defende a revitalização da Feira Central (Olimpio Oliveira, 2009).

No dia 31 de outubro de 2008, reuniu-se com representantes de ONGs que atuam na preservação dos animais, bem como, veterinários, biólogos, movimentos sociais, tendo como objetivo retirar uma comissão para acompanhar a apuração de denúncias sobre supostos maus tratos e negligência aos animais retidos no centro de Zoonoses de Campina Grande. Compareceram ao debate, representantes da Associação dos amigos dos Animais Abandonados da Paraíba (A4/PB), Proteção Animal e Vegetarianos (PAV), Centro de Ação Social e cultural (CENTRAC), dentre biólogos, veterinários, que juntos encaminharam a formação de uma comissão de representante das diversas entidades e dos movimentos sociais. Ficou definido que , a comissão formada pelas entidades emitirá um documento coletivo contendo todos os problemas encontrados e a conseqüente cobrança de soluções.

No dia 29 de Maio de 2009, foi realizada na Câmara Municipal de Vereadores, uma sessão especial onde se debateu a importância e a preservação da natureza. Foi discutida a Lei N 4.348/05, sancionada em 2005 pelo então prefeito Veneziano Vital do Rego, que acabou com a crueldade que condenava à morte animais apreendidos pelo CCZ, caso não fossem resgatados até o terceiro dia contado da apreensão. Esta sessão fez parte de uma série de ações que o Olimpio Oliveira vem desenvolvendo na cidade.

A Câmara também aprovou, neste ano, por unanimidade ações que solicitavam aos poderes públicos orientação técnica aos adotantes e ao público para os princípios de tutela responsável aos animais, visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e

ambientais, bem como campanhas educacionais para a conscientização do público sobre a necessidade de esterilização, vacinação e de que o abandono, pelo sofrimento infligido ao animal, pode configurar prática de crime ambiental.

O poder público no ano de 2005 mandou eutanasiar oficialmente mais de 700 cães e gatos. Entre junho de 2004 à maio de 2005, foram eutanasiados 522 cães e gatos no CCZ. O congresso nacional ainda está discutindo ações sobre essa barbárie que é feita em centros de zoonoses pelo país e, em Campina Grande, desde 2005 que está proibido graças a criação desta lei.

Esta era uma política de saúde, baseada no método da captura seguida de morte indiscriminada de cães e gatos encontrados em vias públicas. Método ultrapassado pois, está provado que a eliminação de animais não controla as Zoonoses, além de não se prestar ao controle da natalidade canina. A organização mundial de saúde, concluiu em seu oitavo informe técnico, de 1992, que não há prova alguma de que a eliminação de cães tenha tido algum efeito sobre o combate à raiva e o controle da população canina. Com base nesses argumentos surgiu a Lei N 4.348, 19 de dezembro de 2005, proibindo a matança indiscriminada de animais na Cidade (arquivo pessoal Olímpio Oliveira).

Outra sessão especial da Câmara, aconteceu no dia 05 de outubro, alusiva ao dia mundial dos animais, comemorado no dia 04 de outubro. Estiveram presentes a então secretária de saúde, Tatiane Medeiros e representantes de ongs e protetores. O ponto alto da sessão foi a palestra do professor Romulo Azevedo (UEPB). Foi também exibido o documentário Os Invisíveis – Animais de Tração e o Abandono de Cães e Gatos em Campina Grande, da autoria do jornalista Silvio Melo. Foi tratada, nessa sessão, a importância do despertar da sociedade para a necessidade de implantação as políticas públicas de promoção do bem estar animal.

A Câmara Municipal da cidade, tem sido palco de várias sessões, manifestações, audiências públicas e eventos da causa animal. Prova disso é que no dia 27 de março de 2012, houve uma manifestação em frente à Câmara, onde grupos de defesa dos animais pedem providências aos vereadores da Paraíba, pedindo uma audiência pública com o objetivo de discutir um projeto de lei que pretendia evitar abuso e maus tratos aos animais que puxavam carroças na cidade.

Nos dias de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013 ocorreu a primeira semana municipal de conscientização dos direitos dos animais, no Teatro Municipal Severino Cabral, onde na abertura houve uma palestra do Ambientalista Antonio Lopes, destacando a importância do evento e celebrando novas parcerias na luta pelos direitos dos animais. A programação dessa semana também incluiu ações itinerantes nas escolas públicas e privadas.

Em 20 de agosto de 2014, houve uma audiência pública para debater a superlotação do centro de zoonoses e a falta de políticas públicas para o bem estar animal. Compareceram apenas os vereadores Olímpio Oliveira e Napoleão Maracajá, onde a Prefeitura Municipal de Campina Grande, não compareceu. Também estavam presentes o Ministério Público na figura de Eulámpio Duarte, e diversas organizações não governamentais. No dia seguinte, houve outra audiência pública, para instruir o inquérito civil público n 028/2012, instaurado para apurar a denúncia de maus tratos no centro de zoonoses. No fim da audiência, os secretários municipais pediram o prazo de 30 dias para apresentar ao Ministério Público as ações que serão adotadas para solucionar os problemas.

No dia 09 de outubro de 2015, uma outra audiência foi executada, mais uma vez para marcar o dia e a semana municipal de conscientização dos Direitos dos Animais. Na oportunidade, o professor Francisco José Garcia (UFPB) ministrou uma palestra sobre a proteção integral à saúde e ao bem-estar dos animais utilizados em eventos e diversões públicas, especialmente, sobre o julgamento que estava em curso no Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade ou não da Lei do estado do Ceará que regulamentava as vaquejadas.

No dia 19 de abril de 2016, o objetivo da audiência foi debater e colher subsídios para a elaboração do Código de Direitos e Bem Estar Animal da Paraíba, cujo projeto tramitava na Assembleia Legislativa do Estado. Participaram do debate o professor José Gargia, o professor Romulo Azevedo, a gerente de Vigilância Ambiental e Zoonoses Rossandra Oliveira, o comandante do Batalhão de Polícia Ambiental, tenente Rodrigo Soares Rodrigues, o representante do Conselho Estadual de Veterinária, Enan Segundo, o membro do Conselho dos Direitos dos Animais de João Pessoa, Welington Luna, representantes de entidades e protetores de animais entre outros.

Estive presente em algumas dessas audiências públicas e, o que pude observar foi que o público que estava presente já é o mesmo que frequenta as reuniões do Fombea, vão ao Encontro da causa animal anual, no encontro da Nova Consciência, vão às manifestações, ou

seja, protetores, membros de ongs e simpatizantes à causa. O público que se deseja atingir, a sociedade em geral, não se interessa em comparecer às sessões, infelizmente.

2.21 ATIVIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE NO PERÍODO DE JUNHO 2004 À MAIO 2005 (CENTRO DE ZONOSSES- CCZ)

Pode-se observar que, o número de castrações e histerectomia foi alto e sempre crescente no decorrer dos anos, porém, o número de animais apreendidos ainda foi maior que o número de animais adotados, e o número de eutanasiados era também considerado alto, mesmo sem a lei que regulamenta a eutanásia do Centro de zoonoses.

Gráfico 1: número de cães

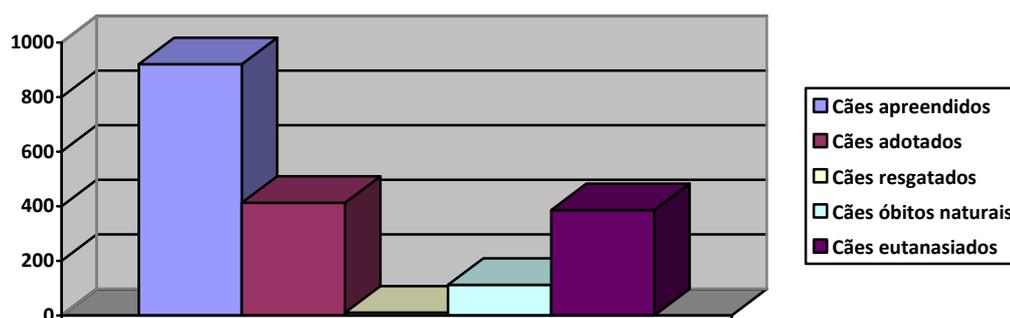


Gráfico 2: número de gatos

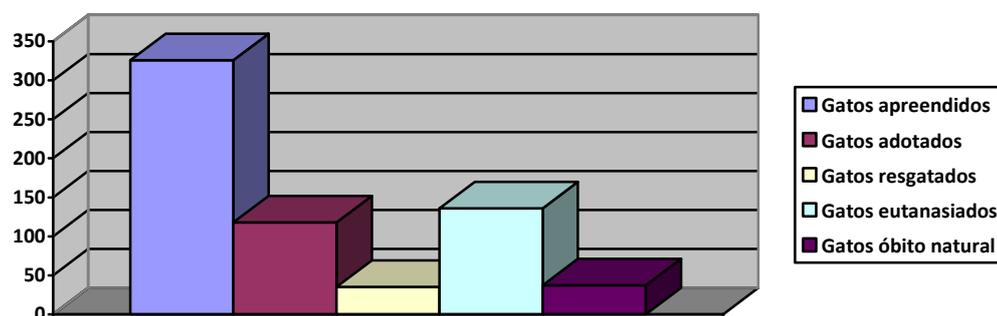


Gráfico 3: Animais de grande porte

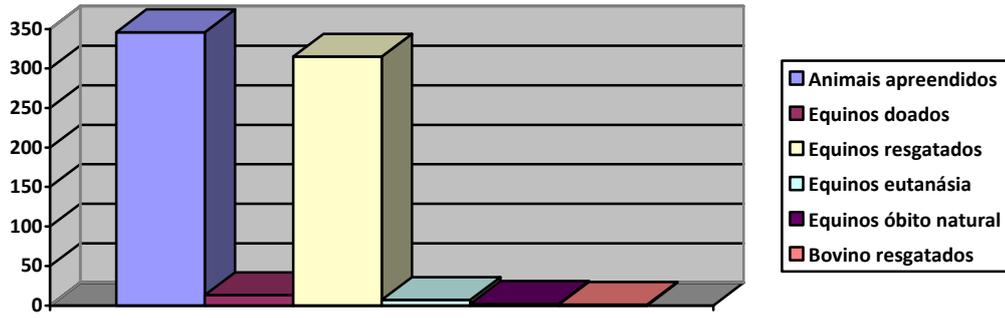


Gráfico 4: Procedimentos cirúrgicos realizados em animais para adoção

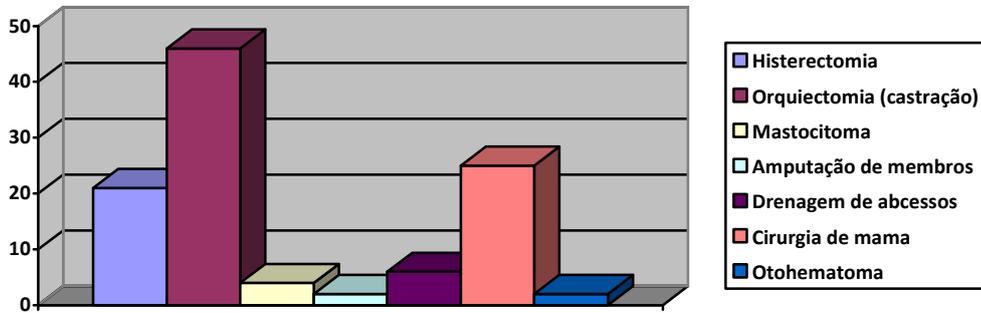
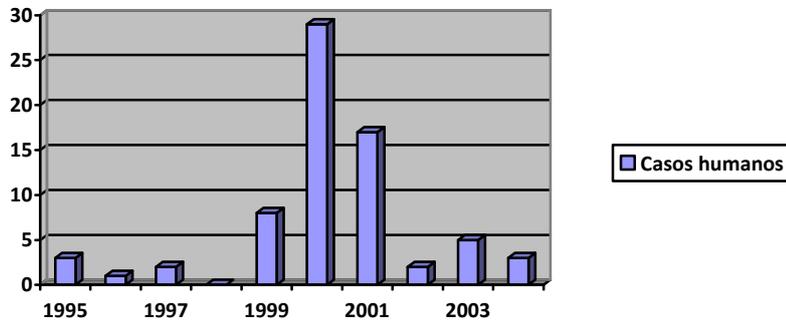


Gráfico 5: Casos de Leishmaniose Visceral confirmados em residentes em Campina Grande – PB



Fonte: SMS/SINANW

3.0 METODOLOGIA

Por se tratar de uma pesquisa interdisciplinar, em que durante toda a investigação se propõe estabelecer um diálogo entre a História e outras áreas do conhecimento, a exemplo da Ecologia, Sociologia, Economia e Gestão de Recursos Naturais, o estudo foi realizado considerando três etapas:

1ª Etapa: pesquisa exploratória

O estudo da importância do tema animal, a sustentabilidade desta causa, seus direitos e principais zoonoses na cidade de Campina Grande, tendo como elemento principal o bem estar animal, proporcionou encontros com pessoas e visitas a ONG, Protetores, Centro de Zoonoses e Instituições que trabalham em parceria com a sociedade na causa animal: SUDEMA, IBAMA, Polícia Ambiental, Delegacias da Polícia Civil na cidade. A intenção com a pesquisa exploratória, conforme sugere Mattar (1999) é perceber preliminarmente quais poderiam ser os limites e as possibilidades para o desenvolvimento da investigação sobre a causa animal na cidade.

Para atender a essa etapa da investigação exploratória, foi preciso definir como finalidade conhecer aspectos gerais da realidade dos animais em relação a zoonoses, abandono, maus tratos e assim, identificar a história, os principais problemas, demandas e expectativas da comunidade de Campina Grande em relação ao tema, para a preparação dos roteiros das entrevistas semi-estruturadas.⁸ Além de levantar documentos, fotografias e informações que possibilitassem delinear com mais precisão o problema, os sujeitos e os procedimentos de pesquisa, assim como identificar tendências e formular pressupostos para o trabalho pretendido.

2ª Etapa: levantamento de dados históricos, sociais, econômicos e ambientais da cidade de Campina Grande, e obter dados além das respostas dadas pelos entrevistados envolvidos nas ações direcionadas aos animais, o centro de Zoonoses local, protetores, políticos, advogados, veterinários ativistas ou simpatizantes da causa animal. Pesquisa documental e bibliográfica.

A segunda etapa da investigação foi constituída por uma pesquisa documental e bibliográfica sobre o tema animal em Campina Grande nos últimos treze anos. Tais dados, até a presente data, constituem-se como fontes primárias para esta segunda fase da pesquisa. Também livros, artigos

⁸ Conforme sugere Triviños (1987, p. 146), a entrevista semi-estruturada (também conhecida por semi diretiva ou semi-aberta) tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Segundo este autor, os questionamentos resultariam em novas hipóteses, surgidas a partir das respostas dos entrevistados. As questões mais importantes sobre o objeto da investigação são, dessa forma, exploradas pelo investigador-entrevistador. Complementa o referido autor que a entrevista semi-estruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e compreensão [...] além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações”.

de jornais, arquivos de rádio, além de periódicos científicos, que discorreram sobre a mesma temática, constituíram-se em fontes para a complementação da segunda parte do trabalho.

3ª Etapa: Trabalho de campo/técnicas para entrevistas temáticas

Foram realizadas entrevistas com parte do público envolvido na temática ambiental: animais. Protetores, políticos, veterinários e sociedade em geral, envolvidos diretamente ou indiretamente com a causa animal.

Os aspectos técnicos e metodológicos escolhidos para a pesquisa compartilharam, portanto, com a linha de trabalho proposta por Alberti (2005) ao definir História Oral como uma metodologia de pesquisa qualitativa, e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea que teria surgido em meados do século XX logo após a invenção do gravador a fita. Tal metodologia consiste na interpretação e análise dos dados e informações obtidas após a realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participam diretamente ou foram testemunhas de acontecimentos e conjunturas do passado e do presente (Ver autorização do comitê de ética em anexo).

Seguindo na mesma linha metodológica, Chizzotti (2001), discorre que, quando se pretende fazer pesquisa qualitativa, a imersão na esfera da subjetividade e do simbolismo, firmemente enraizados no contexto social do qual emergem, é condição essencial para o desenvolvimento de trabalhos dessa natureza. Por meio dessa imersão, o pesquisador consegue penetrar nas intenções e motivações, a partir dos quais ações e relações adquirem sentido em um determinado contexto. Sua utilização é, portanto, indispensável quando os temas pesquisados demandam estudos interpretativos.

A escolha da cidade de Campina Grande deu-se devido à sua importância como cidade do interior do estado da Paraíba que se destaca desde os primórdios da história do estado em várias áreas, e, por sentir necessidade de um maior esclarecimento tanto academicamente quanto socialmente da sensibilização à causa animal, seus direitos, deveres, a quem recorrer, o que fazer em casos de maus tratos, e o que é posse responsável.

4.0 CONCLUSÕES

A causa animal em Campina Grande vem tendo maior relevância e até mesmo conseguindo maiores resultados nos últimos dez anos. A criação de leis, pelo vereador Olímpio Oliveira, a atuação de secretarias como a SESUMA, a abertura do centro cirúrgico do centro de zoonoses para protetores e pessoas de baixa renda, demonstram isso. Porém, se de um lado conseguiu-se algo específico, ainda que iniciativas pontuais, por outro retrocedemos em lutas já muito difíceis e antigas, como é o caso do reconhecimento das vaquejadas como cultura e entretenimento. As sessões abertas na Câmara Municipal de Vereadores são uma ótima oportunidade para que se possa reivindicar os direitos dos animais, entretanto, a população militante é muito reduzida, deixando a militância apenas para as redes sociais. Assim, as pessoas que se fazem presente são quase sempre as mesmas que já se encontram trabalhando pela causa. Há eventos, palestras, oferecidos pela direção do Centro de Zoonoses, pela Comissão de Direito dos animais, Fombea, e pelos protetores. Tudo para o esclarecimento, cobrança e legitimação dos direitos da causa. Em tais eventos, a prefeitura mesmo se ausenta, sequer envia um representante para ouvir as demandas que são necessárias.

A causa animal da cidade de Campina Grande ainda tem um longo caminho a percorrer. A ausência de Políticas públicas e apoio por parte dos governantes ainda é o maior entrave a esta causa. Protetores não conseguem dar conta de um trabalho tão denso e tão específico. Ongs e protetores, ainda que unidos não tem conseguido o bem estar tão desejado aos animais errantes da cidade. Dentre as demandas solicitadas em audiências públicas, eventos e manifestações estão um hospital público veterinário, um castra-móvel, ampliação e reforma do centro de zoonoses, feiras de adoção firmadas em calendário e, campanhas educativas nas escolas públicas.

Sinto-me honrada, realizada e feliz por ter tido a coragem de pesquisar este tema que tanto me aspira sonhos e novas pesquisas. Tive grandes dificuldades em conseguir dados específicos pois, não havia ainda um trabalho no sentido desta pesquisa. Desde a infância que resgato animais domésticos, aprendi com minha mãe, e até hoje tenho paixão pela causa. Tenho em casa sete gatos, porém, já perdi a conta do número de animais que resgatei e consegui adoção, ou do número que já dei lar temporário ou custeei castrações e outras cirurgias. Tenho consciência que é uma batalha sem fim, como chamamos “um trabalho de formiguinha”, porém, me realizo fazendo isso, sei que é uma das missões das quais fui encarregada nessa vida.

ANEXOS

*Os dados dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março não foram repassados pela gestão anterior.

QUADRO 2: Atividades desenvolvidas no Centro de Zoonoses no mês de maio de 2017

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS								
Espécie	Apreensão de animais	Liberação de Animais	Eutanásia	Adoção	Óbito natural	Fuga	Exames Raiva	Resgate de Animais
Asinino	47	08	03	52	02	00	00	00
Bovino	09	09	00	00	00	00	00	00
Canino	00	04	04	24	18	00	00	48
Caprino	00	00	00	00	00	00	00	00
Equino	106	104	04	18	00	00	00	00
Felino	00	00	02	11	07	00	00	10
Muare	10	07	00	02	01	00	00	00
Ovino	00	00	00	00	00	00	00	00
Suíno	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	172	132	13	107	28	00	00	58

Quadro 3: Volume de ligações no CCZ em relação à Cães

CÃES					
MÊS	RECOLHIDOS	MAUS TRATOS	ATROPELADO	ABANDONADOS	TOTAL

ABRIL	25	04	04	--	33
MAIO	65	01	11	11	88
JUNHO	56	--	02	--	58
JULHO	34	01	05	01	41
AGOSTO	49	02	09	01	61
SETEMBRO	47	01	09	01	58
OUTUBRO	32	03	06	01	42
NOVEMBRO	29	03	09	--	41
DEZEMBRO	11	--	06	01	18
TOTAL					440

Período de Abril à Dezembro de 2014

Quadro 4: Volume de ligações no CCZ em relação a Gatos

GATOS					
MÊS	RECOLHIDOS	MAUS TRATOS	ATROPELADO	ABANDONADOS	TOTAL

ABRIL	01	02	--		03
MAIO	17	--	--		17
JUNHO	04	--	--		04
JULHO	05	--	--	03	08
AGOSTO	06	--	01	01	08
SETEMBRO	05	--	03	01	09
OUTUBRO	05	01	--	--	06
NOVEMBRO	06	--	--	01	07
DEZEMBRO	04	--	--	01	05
TOTAL					67

Período de Abril à Dezembro de 2014

Quadro 5: Ligações do Centro de Zoonoses (2015-2016)

MÊS	2015	2016
JANEIRO	121	180
FEVEREIRO	142	236
MARÇO	210	190

ABRIL	220	125
MAIO	226	57
JUNHO	194	63
JULHO	192	78
AGOSTO	171	96
SETEMBRO	140	97
OUTUBRO	112	-
NOVEMBRO	109	-
DEZEMBRO	190	-
TOTAL	2027	1102

Período de Janeiro à Dezembro 2015 e Janeiro à Outubro 2016

Quadro 6: Castrações ano 2015/2016

ESPÉCIE	2015	2016
ASININO	271	147
BOVINO	3	0
CÃES	1843	1217

EQUINO	232	159
FELINO	1256	606
MUARES	21	36
TOTAL	1076	1406

Quadro 7- Animais Apreendidos pela Polícia Ambiental

Período: Julho de 2014 até Dezembro de 2014

MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AVES	--	37	2	74	66	30	209
MAMÍFEROS	--	3	1	--	1	7	12
RÉPTEIS	--	6	2	11	1	4	25
TOTAL							246

Tabela 1: Atuação da SUDEMA em Campina Grande (2015)

ANIMAL	QTDE.	ENTREGA	BOMBEIROS	APREENDIDO	SOLTURA	CETAS BICA ZOOZOSES	LOCAL DA CAPTURA	NOME CIENTÍFICO
JIBÓIA	1	SIM	*	*	SIM	*	REMÍGIO	Boa Constrictor
GAVIÃO	1	SIM	*	*	SIM	*	JARDIM	Elanus

PENEIRA							QUARENTA-CG	Leucurus
MAROCA	1		*	SIM	*	SIM	SUMÉ	Aratinga Cactorum
VIADO CAMPEIRO	1	*	SIM	*	*	SIM	LAGOA SECA	Ozotoceros Bezoarticus
GAVIÃO CARIJÓ1	1	*	SIM	*	SIM	*	ATACADÃO-CG	Rupornis Magnirostis
IGUANA1	1	*	SIM	*	SIM	*	MALVINAS - CG	Iguana
GAVIÃO CARIJÓ2	1	*	SIM	*	SIM	*	ALTO BRANCO-CG	Rupornis Magnirostis
IGUANA2	1	SIM	*	*	SIM	*	CRUZEIRO-CG	Iguana
JACARÉ(PAPO AMARELO)	1	*	SIM	*	*	SIM	JARDIM CONTINENTAL	Caiman Latiostris
CORUJA DE IGREJA	1	*	SIM	*	*	SIM	NÃO INFORMADO	Tyto Furcata
PÁSSAROS DA FEIRA (2013)	165	*	*	SIM	*	SIM	FEIRA CENTRAL-CG	*
PÁSSAROS DA FEIRA (2014)	64	*	*	SIM	*	SIM	FEIRA DA PRATA-CG	*
GALO	1	*	*	SIM	*	*	MALVINAS	*
CORUJA BURAQUEIRA	1	SIM	*	*	SIM	*	SANDRA CAVALCANTE	Athene Cunicularia
CÁGADOS	2	*	*	SIM	*	SIM	FEIRA CENTRAL-CG	Mauremys Leprosa
CACHORROS	1	*	*	SIM	*	*	SANTA ROSA	*

Fonte: SUDEMA (2015)

Quadro 8: Quantidade de Ocorrências envolvendo animais nas rodovias Federais de Campina Grande (2007 à 2016)

	Qtd. De Ocorrência				
Ano	Amanhecer	Anoitecer	Plena noite	Pleno dia	Total
2007	00	01	16	02	19
2008	01	02	03	13	19
2009	02	00	12	00	14
2010	03	01	21	06	31
2011	02	00	18	00	20
2012	02	01	20	03	26
2013	00	00	07	03	10
2014	01	00	03	01	05
2015	01	00	16	01	18
2016	00	00	05	00	05
Total	12	05	131	19	167

Fonte: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba
2ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal (30/06/2017)

MODELOS DE ENTREVISTAS

NOME:

CARGO: (PROTETOR, ADVOGADO, PMCG, ONGS, ETC)

Questões:

- 1- Qual o seu envolvimento com a causa, a sua história com o animal não humano?
- 2- Qual a importância da causa animal para o meio ambiente e a sociedade?
- 3- Quais os principais pontos da causa animal, mais ou menos trabalhados em nossa cidade?
- 4- Tem conhecimento de políticas públicas em anos anteriores ou em anos atuais que, evidenciem o comprometimento dos gestores em relação às zoonoses, abandonos e maus tratos de animais?
- 5- Quais as maiores dificuldades enfrentadas por Campina Grande em relação ao tema
- 6- Qual a importância da população nestas questões?
- 7- Qual o verdadeiro papel do protetor, das ongs, do cidadão e do poder público? Quais suas responsabilidades na causa animal?
- 8- Em sua opinião, o que pode ser feito pelo poder público para melhorar a situação atual? E pela sociedade em geral?
- 9- Qual o melhor modelo de gestão (segundo o entrevistado) para coibir práticas abusivas, maus tratos e abandono
- 10- A legislação pertinente aos animais não humanos, atualmente está bem pautada, bem estruturada? Se sim, por que tantos problemas?
- 11- Há um tipo de gestão veterinária nas prefeituras, de maneira geral?
- 12- Como podemos caracterizar e explicar a dor nos animais?

Fotos atuais do Centro de Zoonoses(Junho 2017)



Foto canil



Foto canil



Foto canil dos animais mais bravos



Foto canil dos animais mais bravos



Foto gatil



Foto gatil



Foto gatil



Foto : gatil (2017)



Foto funcionário manejando feno



Foto local onde ficam os jumentos



Foto local onde ficam os jumentos



Foto local onde ficam os cavalos



Foto lugar onde ficam os cavalos



Foto entrada no CCZ



Foto entrada do CCZ

5. REFERÊNCIAS

ALBERTI, V. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. **Manual de História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ADES, C.; RAMOS, D.; & ROSSI, A. P. **The Comprehension and Production of Arbitrary Signals by a Domestic Dog**, Sofia. XVIII International Conference, Florianópolis, Brasil. Revista de Ethologia, (Suplemento) 5, 61.

ANIMAIS **podem ser castrados de graça em campina Grande**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/jpb-2edicao/videos/t/edicoes/v/animais-podem-ser-castrados-de-graca-em-campina-grande/3737213>>. Acesso em 20/11/2014.

A DOR **dos animais**. Disponível em: <<http://jorgeroriz.wordpress.com/a-dor-dos-animais/>>. Acesso em: 20/11/2014.

AILA. **Testes em animal**. Disponível em: <http://www.aila.org.br/denuncias_testes.htm>. Acesso em 21/11/2014.

BOISIER, S. El Vuelo de una cometa. Una metáfora para una teoría de desarrollo territorial. Estudios Regionales, n. 48, p. 41-79, 1997.

ANAIS ELETRÔNICOS DA I CIEGESI / I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG 22-23 de Junho de 2012 - Goiânia, Goiás. O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, GO BARROSO, José Eduardo Machado LIMA, Elaine Euzébio

BRASIL. **Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde (Funasa), 2007.

_____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica**. Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde: 2005.

_____. **Lei nº 9.605 de 1998**. Dispõe sobre os Crimes Ambientais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Consulta em: 26/11/2014.

CÁCERES, L. P. N. Estudo do programa de esterilização canina e felina no município de São Paulo, período de 2001 a 2003. 2004- Dissertação (Mestrado). Faculdade de Medicina Veterinária e zootecnia da Universidade de São Paulo.2004.

CASTELLANOS. P.L. Sobre el concepto de Salud-enfermedad: um ponto de vista epidemiológico. In: TALLER LATINO-AMERICANO de Medicina Social, 1. 1987, Buenos Aires, Anais...Buenos Aires;[s.n.], 1987.p20

CAMPINA GRANDE. **Lei 5.212-A/2012**. Dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal – VTA - no município de Campina Grande e dá outras providências. Disponível em: <<http://camaracg.com.br/olimpio-aciona-ministerio-publico-para-fazer-valer-o-registro-geral-de-animais/>>. Acesso em: 26/11/2014.

COHEN, S. (1986) “Knowledge and Context” Journal of Philosophy 83, 574-583.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CLEFFI, Norma Maria. **Curso de Biologia: Ecologia**. São Paulo: Harbra, 1986.

CÂNDIDO, G. A. **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade**: formas de aplicações em contextos geográficos diversos e contingências específicas. Campina Grande: Ed. UFCB, 2010.

CHARNACE, Guy de, Considérations générales sur l'espèce ovine, dans Emile BAUDEMONT, 1869, *Les mérinos*. Librairie d'éducation et d'agriculture C. Delagrave

DALY, Herman; COBB, John, Jr. **For the common Good: redirecting the Economy Toward Community, The Environment, and a Sustainable Future**. 2º edição. Boston: Beacon Press, 1994.

Desafios na Construção de Indicadores de Sustentabilidade Roberto Pereira Guimarães
Susana Arcangela Quacchia Feichas-Ambiente & Sociedade Campinas v. XII, n. 2 p. 307-323 jul.-dez. 2009

DIA de são Francisco foi comemorado com bênçãos aos animais. Disponível em: <<http://globov.globo.com/tv-vanguarda-sp/jornal-vanguarda/v/dia-de-sao-francisco-foi-comemorado-com-bencao-aos-animais/3674822/>>. Acesso em 04/10/2014.

EGRI, C. P.; PINFIELD, L. T. **As Organizações e a Biosfera: Ecologia e Meio Ambiente**. São Paulo: Atlas, 1999.

Evolução histórica da medicina veterinária preventiva e saúde pública - Ciência Rural, Santa Maria, v.34, n.5, p.1661-1668, set-out, 2004 -Márcia Regina Pfuetzenreiter
Arden Zylbersztajn
Fernando Dias de Avila-Pires

FERNÁNDEZ, Armesto Felipe. **Então você pensa que é humano?:** uma breve história da humanidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FELIPE, Sônia T. **ÉTICA NA ALIMENTAÇÃO: O FIM DA INOCÊNCIA**. Palestra proferida no Encontro Temático da SVB-Brasília, 16 e 17 de agosto de 2008

NAGORI, F. SOTO, F.R, RISSETO, M.R.; SOUSA O. Programa de Tratamento e Controle de doenças parasitárias em cães e gatos de proprietários de baixa renda no município de Ibiúna . Revista Ciência em Extensão, v.1. n2. Pg 137-148, 2004

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **The Entropy Law and the Economic Process**. Harvard University Press: Cambridge, 1971.

GUIMARÃES, M. Sustentabilidade e Educação Ambiental. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (orgs.) A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

GUIMARÃES, R. P. Aterrizando una Cometa: indicadores territoriales de sustentabilidad. Santiago do Chile: CEPAL/ILPES, 1998. (Serie Investigación, Documento 18/98, LC/IP/G.120).

HAMMOND, A., et al. Environmental indicators: a systematic approach to measuring and reporting on environmental policy performance in the context of sustainable development. Washington, D.C.: World Resources Institut, 1995.

HOCHMAN, Gilberto. Logo ali, no final da avenida: **Os sertões redefinidos pelo movimento sanitaria da Primeira República.** V 5. Rio de Janeiro: Scielo, 2012.

Indicadores de sustentabilidade - um levantamento dos principais sistemas de avaliação Hans Michael Van Bellen -www.ebape.fgv.br/cadernosebape Volume II – Número 1 – Março 2004

LEFF, H. Interdisciplinaridade, ambiente e desenvolvimento sustentável. In: **Epistemologia Ambiental.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LOPEZ, Fernanda Ravazzano Azevedo. **Experiência genética com animais:** uma análise à luz do princípio do desenvolvimento sustentável. Revista Brasileira de Direito Animal. Vol. 3, nº.4 (jan./dez. 2008). Salvador, BA: Evolução, 2008.

MAGALHÃES; HALL. Valéria e Vânia. **Reflexões sobre a tolerância: direito dos animais.** Editora Humanitas, 2010.

MATTAR, R. N. **Pesquisa de marketing, metodologia, planejamento.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MIKLÓSI, Ádám. 2007. *Dog behaviour, evolution and cognition.* Oxford: Oxford University Press. DOI : [10.1093/acprof:oso/9780199295852.001.0001](https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199295852.001.0001).

MELLO, José Otávio de Arruda. Economia, Algodão, Ferrovias e Urbanização. In: **História da Paraíba:** lutas e resistência. 2ª edição. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 1995.

MERCHANT, Carolyn. 1980. **The Death of Nature: Women, Ecology, and the Scientific Revolution.** Revista: FOCUS—ISIS, 97, 3, 2006..

ODUM, Eugene; BARRET, Gary W. **Fundamentos de Ecologia.** 5ª Ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

OVERAL, W. L. Introduction to ethnozoology: what is tis or could be. In POSEY, D. A.; OVERAL, W. L. (orgs.) **Ethnobiology: implications and applications.** Belém, Brasil: MPGE, 1990. p. 127-129.

PASCAL, B. **Pensamentos.** São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção Os Pensadores).

PAYNE, Ruth. **Animal Welfare, Animal Rights, and the Path to Social Reform:** One Movement's Struggle for Coherency in the Quest for Change. Virginia journal of social policy & the law, 2002. Vol. 09. p. 587-633.

PORTO, Mayla Yara. **Uma revolta popular contra a vacinação.** Ciência e Cultura, São Paulo, v. 55, n. 1, Jan. 2003.

RIBEIRO, M. A. **Ecologizar:** pensando o ambiente humano. 2. ed. Belo Horizonte: Rona, 2000. 398p.

SALE, K. **Dwbellers of the Land: the Bioregional Vision** San Francisco: Sierra Club, 1985.

SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Porto Alegre: Lugano, 2004.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TRINDADE,, Gabriel Garmendia da. **Animais como pessoas: a Abordagem Abolicionista de Gary L. Francione / Gabriel Garmendia da Trindade**.-2013. 219 p.; 30cm.

WARREN, Dean. **A Ferro e Fogo: a História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

WALDMAN, E. A. **Vigilância em Saúde Pública**. V. 7. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania).

WHITE Jr., Lynn. 1967. **The Historical Roots of Our Ecological Crisis**. Vol. 155, 3767, March, 1967.

VAQUEJADAS **crimes de maus tratos aos animais**. Disponível em: <<http://www.proanima.org.br/noticias/vaquejadas-crime-de-maus-tratos-aos-animais-uma-hostilidade-que-deve-ser-explicada>>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

VARELLA, Drauzio. **Leishmaniose visceral (calazar)**. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/letras/c/leishmaniose-visceral-calazar/>. Acesso em 15/08/2014.

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=250400>

<http://www.provet.com.br/artigo/veterinarios/leishmaniose-como-diagnostica-la-corretamente/18/>

CAMPINA GRANDE, 2011. Relatório Final - 6ª Conferência Municipal de Saúde.

<http://www.anda.jor.br/24/05/2011/especialista-aponta-vantagens-da-castracao-de-caes-e-gatos>

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/jpb-1edicao/videos/t/campina-grande/v/lei-proibe-a-exposicao-de-animais-nas-vitrines-de-pet-shop/3930511/>

<https://www.facebook.com/projetodefensor/posts/10201676421272913>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm- Lei 9.605/98

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/01/grupo-acampa-na-ufpb-apos-seis-gatos-serem-encontrados-mortos.html>

www.campinagrande.pb.gov.br/transparencia

<http://jorgeroriz.com.br/a-dor-dos-animais/>

<http://www.centrovegetariano.org/>

WORLD COMISSION ON ENVIRONMENT & DEVELOPMENT – WECD. Our Common Future. Oxford: Oxford University Press, 1987.

SACHS, I. Desenvolvimento sustentável, bio-industrialização descentralizada e novas configurações rural-urbanas. Os casos da Índia e do Brasil. In VIEIRA, P. F.; WEBER, J. (Orgs.). Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

QUIROGA, R. Indicadores de sustentabilidad y desarrollo sostenible: estado del arte y perspectivas. Santiago de Chile: División de Medio Ambiente y Asentamientos Humanos, 2001.

GALLOPÍN, G. Environmental and sustainability indicators and the concept of situational indicators. A systems approach. Environmental Modeling and Assessment, v. 1, n. 3, p. 101-117, 1996

TUNSTALL, D. Developing and using indicators of sustainable development in Africa: an overview, doc mimeo. In: The Network for Environment and Sustainable Development in Africa (NESDA), Thematic Workshop On Indicators Of Sustainable Development. Banjul, Gambia: NESDA, 1994.

Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Campina Grande, 14 de Agosto as 09:00
BARROSO, J.E.M.; JÚNIOR, A.S. Projeto do Programa Municipal de Controle da População de Animais de Estimação. Departamento de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde de Catalão. Catalão, 2012, 14p.

SANTOS, A.G. Perfil Epidemiológico da População Canina Assistida pelo Serviço de Pronto Atendimento do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, Rio de Janeiro-Brasil. Dissertação – UFRRJ, 74 p., 2006.

WORLD HELTH ORGANIZATION. Future Trends in Veterinary Public Health. Report of a WHO Study Group. Geneva, 2002. 85p. (WHO Technical Report Series n.907).

FUCHS H. O animal em casa: um estudo no sentido de desvelar o significado psicológico do animal de estimação Tese (doutorado) 1987, 85 p. Faculdade de psicologia da Universidade de São Paulo, 1987.

GARCIA, R.C.M. Controle Populacional de Cães e Gatos e Promoção da saúde. In: curso de formação de oficiais de controle animal; 8; 2006. Araçatuba. [Anais...], 2006.

BECK, A. M. KACTHER. A. H. Between pets and people: the impactance of animal Campaniowship. West, Lafayette. Purdue Universit Press: 1996.

REICHMANN, M. L. A. B. et al. Controle de populações animais de estimação. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000a.

ARAMBULO, P. V., BERAN, G; W. ESCUDERO, S. H. Eradication of rabies in the Philippinis. Health Services and Mental Health Administration Health Report, v. 87, pg 87-92, 1972

TARANTO, N. J. Zoonotic Parasitoses transmited by dogs in the Chaco Salteno, Argentina. Medicina, Buenos Aires, v. 60, n2, p 217-220, 2000.

IRWING, P. J. Companion Animal Parasitology: a clinical perspective. International Journal Parasitology, Pennsylvania, v.32, n 5, p. 581-593, 2002.

VARGAS, A. Estudio de las características de las poblaciones de perros y gatos de concepción urbano. Chilan, Chile: Universidade de Concepción, Facultad de Ciências Gropecuárias y forestales, 1985, 120 p.

TRAUB, R J. Humans, dogs and parasitic zoonoses unraveling the relationship in northeast India using molecular tools. Parasitology Research. Berlin, v. 90, n 3, p. 156-157, 2003.

OVERAL, K.L; LOVE, M. Dog bites to humans-demography, epidemiology, unjury and risk. Journal of the American Veterinary Medical Association V. 218, n 12, p. 1923-1934, 2001.

DA SILVA, A. M; MELO, K. M, SOUSA, M. R. Sensibilização de duas comunidades vizinhas à UFPRPE sobre posse responsável como medida preventiva ao abandono de animais in: Congresso Ibero Americano de Extensão Universitária, Rio de Janeiro: Anais do VIII Congresso Ibero Americano de Extensão Universitária.

RYDER, Richard D. Vítimas da ciência. **Pensata Animal**: Revista dos Direitos dos Animais, ano II, n. 16, out. 2008. Disponível em <http://www.sentiens.net/central/PA_ACD_richardryder_16.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2011

NASSARO, Adilson Luís Franco. Maus-tratos aos animais: a crueldade e sua coibição no Brasil. In: Anais da XXX Semana de História: memórias, imagens e narrativas. Assis: UNESP, 2013. p. 16 a 29. -----

Sensibilidade (in)civilizada: poder público, animais de tração e touradas em Belém (1897-1911)1 David Durval Jesus Vieira- Revista Espacialidades [online]. 2014, v. 7, n. 1

VEGANISMO: EM DEFESA DE UMA ÉTICA NA RELAÇÃO ENTRE HUMANOS E ANIMAIS Joelma Batista do Nascimento1 Vinicius Gabriel da Silva2
<http://www.veganismo.org.br/>

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39567>
http://www.olimpioliveira.com/geral/agoraelei.php?subaction=showfull&id=1179169919&archive=1199640233&start_from=&ucat=6&
<http://camaracg.com.br/2013/08/page/3/>
<http://camaracg.com.br/camara-debate-os-direitos-dos-animais/>
[https://www.facebook.com/PMCGoficial/photos/a.541142585939048.1073741828.538999716153335/1016861555033813/?type=3&theater\(denuncia e aplicação de multa em CG\)](https://www.facebook.com/PMCGoficial/photos/a.541142585939048.1073741828.538999716153335/1016861555033813/?type=3&theater(denuncia e aplicação de multa em CG))
<http://campinagrandepb.com.br/secretario-discute-politicas-publicas-com-o-forum-de-protecao-e-bem-estar-animal/>
http://www.jornaldaparaiba.com.br/cidades/noticia/164972_centro-de-zoonoses-de-campina-grande-enfrenta-superlotacao
<https://www.campinagrande.pb.leg.br/camara-aprova-multa-de-ate-4-mil-reais-para-quem-maltratar-ou-abandonar-animais>

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/jpb-1edicao/videos/v/jpb-mostra-comunidade-hare-krishna-de-campina-grande/3302509/>

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/paraiba-comunidade/videos/v/os-riscos-e-beneficios-da-dieta-vegetariana/3202737/>

<http://www.minhavidacom.br/saude/temas/leishmaniose>

<http://pmcg.org.br/secretario-discute-politicas-publicas-com-o-forum-de-protecao-e-bem-estar-animal/>

http://www.suapesquisa.com/religiosociais/sustentabilidade_social.htm
http://www.suapesquisa.com/economia/sustentabilidade_economica.htm
<http://www.atitudessustentaveis.com.br/artigos/sustentabilidade-ecologica/>
<http://www.dinamicambiental.com.br/blog/sustentabilidade/sustentabilidade-espacial/>
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/sustentabilidade-cultural-o-que-e/42403>

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/dicas/126leishmaniose.html>
<http://www.olimpioliveira.com/geral/2009-perfil.shtml>